



Prefeitura entrega escola restaurada

O prefeito Almir Gabriel inaugurou os trabalhos de restauração total da Escola Municipal Rotary, no valor de 250 milhões de cruzeiros, além da construção de um barracão cultural, anexo à escola, representando investimento de 127 milhões de cruzeiros. O prefeito, ao discursar, disse que sai da Prefeitura "orgulhoso por não ter construído nenhuma escola", mas sim contribuído para a melhoria das condições de atendimento da escola e da qualidade do ensino.

Explicou que no início de sua administração a Semec era responsável pela educação de cerca de 35 mil crianças. Esse número, segundo o prefeito, dobrou para aproximadamente 70 mil crianças, sem que nenhuma escola fosse construída, apenas restaurando-as, readaptando-as conforme as condições climáticas da região e procedendo à ampliação de suas instalações mediante a demanda.

O PROJETO

Ao felicitar o trabalho desenvolvido pela Semec, Almir Gabriel disse que a Secretaria tem tornado possível colocar em prática todo um projeto de educação que "tem sido dito e falado em teorias, mostrando que se é possível no âmbito do município, poderá ser possível em todos os outros âmbitos". Falou que o trabalho liderado por João de Jesus Paes Loureiro "é integrador, uma vez que busca colocar a criança não com o seu cérebro separado do resto do corpo, mas vê a criança integrada no total do seu corpo, e mais do que isso, integrada na sua família, na sua sociedade para a construção de um Brasil melhor, uma Nação melhor, feliz, solidária, e democrática".

O secretário de Edu-

cação e Cultura, João de Jesus Paes Loureiro disse por sua vez, que "ao mesmo tempo em que a Semec promove a recuperação das instalações físicas da escola, promove a melhoria das condições do meio ambiente". Falou que o pré-escolar é um setor rejeitado dentro da educação em nível nacional e que este quadro precisa reverter. "Para tal, é necessário que haja uma integração entre a escola e a comunidade". Segundo o secretário, este é o objetivo da Proposta Modular de Ensino da Semec.

ESPECIFICAÇÃO

A Escola Rotary, com 13 salas de aula, atende mais de duas mil crianças do Pré-escolar até a 8ª Série, além do supletivo. Todas as telhas de cimento foram substituídas por telha de barro. O barracão cultural servirá para atividades da escola, projeção de filmes, reuniões, e programações da comunidade. A escola, no bairro do Jurunas, é um dos quatro módulos iniciais da proposta da Semec. Os outros três estão instalados em Icoaraci, Mosqueiro e Val-de-Cães.

Para Paes Loureiro a escola deve ultrapassar as exigências burocráticas, abrindo uma relação mais humana com a comunidade e, integrada à escola comunitária, melhorar as condições qualitativa e real de ensino às crianças da periferia propiciando, além de uma integração entre a educação e a cultura, uma integração entre a população e um processo educacional mais justo.

A Prefeitura está construindo na escola, uma quadra de esporte polivalente. A solenidade contou com a participação do corpo docente da escola e da comunidade local.

Governador inaugurou sedes da DTI e Sesma

O Governador Jader Barbalho e o prefeito Almir Gabriel inauguraram, sexta-feira passada, as sedes da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - Sesma, e do Departamento de Tributos Imobiliários - DTI, da Secretaria Municipal de Finanças. Ao contrário do que várias vezes acontece, não houve discursos durante as inaugurações que, por sua vez, foram rápidas.

Ambos os prédios foram reformados e readaptados para suas novas funções. A sede da Sesma, onde antes funcionava o Departamento da Dívida Ativa da PMB, custou à Prefeitura 600 milhões de cruzeiros; 200 milhões em obras e 400 milhões em equipamentos. A Secretaria conta com 80 funcionários - 40 contratados e 40 aproveitados dos próprios quadros da PMB; e está dividida nos seguintes departamentos: Atenção Básica e Secundária; Drenagem Urbana; Resíduos Sólidos; Meio Ambiente e Administração. Objetiva coordenar as ações de saúde e meio ambiente, em Belém, integrada a órgãos como a Sespa, BNH, Sesp, DNOS, Inamps e outros. O atual secretário, Valry Ferreira recebeu a comitiva. A placa inaugural foi descerrada pelo Governador e o prefeito. A Sesma localiza-se na Padre Eutíquio, em frente à Praça da Bandeira.

O DTI

Em seguida, o Governador Jader Barbalho e comitiva foram para a Rua 16 de Novembro, entre João Dlogo e Avertano Rocha, onde inauguraram a nova sede do DTI que entre os trabalhos de reforma e readaptação custou à Prefeitura cerca de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros. O DTI nos seus dois andares divididos em Divisão de Planejamento e Apoio, composta das seções de Serviço de Atendimento e Controle e



Jader prestigiou os eventos

Arrecadação, e Divisão de Pesquisa e Cadastro, formada pelas seções de Cadastro, Codificação e Cálculo, e Desenho. O DTI presta o serviço de arrecadação do IPTU, segundo informou Roberto Macedo, secretário de Finanças da PMB.

A placa alusiva ao evento foi descerrada pelo Governador Jader Barbalho e Almir Gabriel. Segundo o prefeito, "a Sesma vai permitir que os serviços de saúde sejam prestados junto às comunidades periféricas da cidade, descentralizando-se do centro. Ele citou como exemplo os postos de saúde inaugurados na Ilha de Cotijuba e na comunidade de Fama, na Ilha do Outeiro, além de

outros que estão por ser inaugurados.

CONDIÇÕES

A respeito da nova sede do DTI, Almir Gabriel falou que as novas instalações vão propiciar condições adequadas de conforto e um melhor atendimento ao contribuinte "que agora, espero, retribua pagando em dia seus impostos".

Estiveram presentes às inaugurações, além do Governador e do Prefeito, Paulo Elcídio, secretário de Obras do Estado; Luiz Carneiro, secretário de Saúde do Estado; Valry Ferreira, secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município; e demais assessores dos poderes executivos estadual e municipal.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0003

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAÍR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ÁCYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESOLUÇÕES
Do Conselho de Contas dos Municípios

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA

1 CADERNO
16 Páginas

Procurador-Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRESA OFICIAL

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM
JULIA DRA. LUCIA DE C. SEGUNDIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS

RESENHA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Proc. n.º 3.262/85-DE DESPEJO. AUTORA: Antonio Eneas Resque Duarte. RÉU: Paulo Gomes Vieira. ADVOGADOS: Drs. Paulo E. de Souza e José do Carmo S. Marthas. DESPACHO: Diga o autor quanto à contestação de fls. 21.

Proc. n.º 2.660/84-DE ARROLAMENTO DE: Dalvíno Gomes dos Santos. INVENTARIANTE: Maria Costa dos Santos. ADVOGADA: Dra. Maria A. Cunha. DESPACHO: À partilha, dizendo os interessados.

Proc. n.º 3.165/85-DE ARROLAMENTO DE: Humberto de Almeida Macola. INVENTARIANTE: Italo de Almeida Macola. ADVOGADO: Dr. Osvaldo Trindade. DESPACHO: Vistos, etc. Julgo, por sentença, o cálculo de fls. procedidos nos bens deixados por falecimento de Humberto de Almeida Macola, para que se produza seus devidos e legais efeitos. Oficia-se à Receita Federal, solicitando informações relativo ao imposto de Renda.

Proc. n.º 3.165/85-DE INVENTÁRIO DE: José Tavares Alexandre. INVENTARIANTE: Maria de Jesus Guimarães Alexandre. ADVOGADO: Dr. Francisco N. Salgado. DESPACHO: Aguarde-se, em Cartório, a habilitação dos herdeiros.

Proc. n.º 3.243/85-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTORA: NWC-Cia de Créd. Fin. Investimentos. RÉU: Jediael Cruz de Barros. ADVOGADO: Dr. Paulo S. S. DESPACHO: À conta, dizendo os interessados.

Proc. n.º 3.825/85-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTORA: Financiadora Volkswagen S/A. RÉU: Lorivaldo Alves Gontijo. ADVOGADO: Dr. Haroldo Silva. DESPACHO: À conta.

Proc. n.º 3.300/85-DE FALÊNCIA. AUTORA: Madeireira Gran Pará Ltda. RÉU: Madeireira Macapá Ltda. ADVOGADOS: Drs. Abraham Assayag e Joel M. Colares. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor da causa.

Proc. n.º 2.661/84-DE EXECUÇÃO. EXECUENTE: Bamerindus S/A. EXECUTADOS: Estjer Moyses Bemmial e outros. ADVOGADOS: Drs. Vicente A. Bueno, Meacyr M. Filho e Fátima de N. Pereira. DESPACHO: Intimem-se os executados para cumprirem o item III do acórdão firmado às fls. 24.

Proc. n.º 3.031/85-DE AÇÃO COMINATÓRIA. AUTORA: Condomínio do St. Saint Etienne. RÉU: Leonidas Bertozzi Filho e s/ mulher. ADVOGADOS: Drs. Dinis Ferreira e Delmiro Santos e Ana Célia C. Bastos. DESPACHO: As provas.

Proc. n.º 3.206/85-DE AÇÃO REINVIDICATÓRIA. AUTORA: Alberto Athayde dos Santos. RÉU: Dário da Silva Franco e outros. ADVOGADOS: Drs. Bernardo Moraes, Teresa Gosa. Edna Maria Oliveira Fernandes e Raimun do W.F. da Rocha. DESPACHO: As provas.

Belém, 27 de dezembro de 1985.

Moacyr Santiago, Escrivão.

RESENHA DO JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: José Veloso e Cia. Ltda. Devedora: Ipececa, Indústria de Pesca do Ceará. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 45, a devedora satisfaz a sua obrigação para com a credora, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta Execução que, no valor de Cr\$3.225.600, José Veloso e Cia. Ltda. propôs contra Ipececa-Indústria de Pesca do Ceará. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (27.12.85) Advogada: Dra. Suzana Cristina Dias da Silva.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Paulo Martins de Borborema, Salvador Rangel de Borborema. Inventariante: Margarida Maria Vidigal de Borborema. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 111/112, digam as partes, no prazo de dez (10) dias." (27/12/85) Advogado: Drs. Vasco Borborema, Moacyr Moraes Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipientes: Nilo Teixeira Marinho e sua mulher Maria Coelho Marinho. Excepto: Lourival Ferreira Martins. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 10/12, digam os excipientes, no prazo comum de cinco (5) dias." (27.12.85) Advogados: Drs. Glairson Dias Figueiredo, Lázaro Mangabeira da Silva.

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional S/A. Devedora: Adauto Veículos Serviços Ltda.

e José Maria de Matos Tostes. Despacho: "Sobre o documento de fls. 46, digam os devedores, no prazo comum de cinco (5) dias." (27.12.85) Advogados: Drs. Adherbal Meira Mattos, Helio-mar Gonçalves de Matos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Safira Farias Leitão. Réus: Helena da Silva Andrade e Jairo da Silva Andrade. Despacho: "Contados e Preparados, à conclusão." (27.12.85) Advogados: Drs. Elias Pinto de Almeida, Evangelina Alencar Parah.

2a. Vara Cível-Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Eduardo Pereira de Souza. Inventariante: Gilda Maria Gonçalves Pereira de Souza. Despacho: "Sobre o esboço de fls. 67/68, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e o representante do Ministério Público." (27.12.85) Advogado: Dr. Benedito Euclides Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Ruy Pinto de Mendonça e Lenora dos Santos. Embargada: Companhia Real de Investimento. Despacho: "Sejam intimados o Perito do Juízo e a Assistente Técnica indiciada pelos em bargantes a prestar, em Cartório, no dia 10 do mês de janeiro de 1986, às 10.00 horas, o necesseário compromisso." (27.12.85) Advogados: Drs. Paulo Érico Moraes Gueiros, Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO. Requerente: Aloisio Ruas Pinto. Requerida: Impel - Indústria Paraense de Alimentos Ltda. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (27.12.85) Advogados: Drs. Sérgio Alberto Frazão do Couto, José Cândido Ribeiro Neto.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS. Autor: Edilson Burbamaqui Simões Bona. Ré: Construtora Bandeirante Ltda. Despacho: "N.A. Como requer." (27.12.85) Advogados: Drs. Eudiracy A. da Silva, Francisco Brasil Monteiro.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Araçá do Brasil Ferreira. Inventariante: Arlinda da Silva Ferreira. Despacho: "Considerando os pareceres favoráveis das partes e do representante do Ministério Público, defiro o pedido constante da última parte da manifestação de fls. 41, determinando seja expedido o competente alvará. Sejam os autos remetidos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte." (27.12.85) Advogado: Dr. Raulpho Audi fax Coelho da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDITOS PROIBITÓRIO. Autora: Soterra Ltda. Réu: Inocencio da Cruz Pamplona. Despacho: "Considerando a informação constante da última certidão de fls. 174 verso, mando que sejam estes autos depositados em cartório, onde deverão aguardar as providências a serem requeridas pelas partes." (27.12.85) Advogados: Drs. Jorge de Mendonça Rocha, Osvaldo Silva, Wilson Velasco.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Cobrás - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. Devedora: Rodoviária Serra Norte Ltda. Despacho: "Sobre a informação constante do Ofício de fls. 20, diga a credora, requerendo o que de direito." (27.12.85) Advogado: Dr. Rubem Conde de Almeida.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Paulo Sérgio de Santana. Inventariante: José de Oliveira Fares. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 43, diga, no prazo de cinco (5) dias, o representante do Ministério Público." (27.12.85) Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel da Silva Braga. Inventariante: Sílvia Nazaré Lemeira Braga Moreira. Despacho: "Deixo de conhecer dos embargos oferecidos às fls. 219/220, eis que não cabem embargos de declaração, nos termos do artigo 464 do Código de Processo Civil, de simples despacho que manifesta decisão interlocutória ou que serve para dar impulso ao processo. É bem clara a disposição do artigo 465 do mesmo diploma legal já referido quanto menciona expressamente que "os embargos poderão ser interpostos, dentro de quarenta e oito (48) horas, contados da publicação da sentença"... Mesmo assim, declaro, agora indeferida a pretensão da inventariante com relação à ampliação dos poderes que lhe foram conferidos através do alvará de fls. 149, matéria essa já decidida em o despacho de fls. 185, a qual fica mantido em todos os seus termos. Sejam intimados o Perito do Juízo e os Assistentes Técnicos indicados pelas partes interessadas a prestar, em Cartório, no dia 10 do mês de janeiro de 1986, às 11.00 horas, o necessário compromisso." (27.12.85) Advogados: Drs. Carlos Fereiro e Silva, Paulo de Tarso Dias Klautau.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Réu: Evandro Santos Azevedo. Despacho: "Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo, determinando seja dada vista à apelada para responder." (27.12.85) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Luis Roberto Meira.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: José Soares Sá. Inventariante: Antonio José Alcantara Sá. Sentença: "Vistos, etc. Considerando os termos da sentença homologatória proferida às fls. 273 verso; Considerando o requerimento de fls. 299/301 que, com perfeita justeza, aponta o erro havido na descrição dos bens, imputável ao próprio inventariante/ANTÔNIO JOSÉ ALCANTARA SÁ, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para o efeito de declarar, - em aditamento à sentença anterior, corrigindo as inexistências materiais do esboço de sobrepartilha de fls. 270/271, nos termos do artigo 1.028 do Código de Processo Civil - , homologado o esboço de sobrepartilha que integra a manifestação de fls. 299/301, a que não se opuseram as partes, visto estarem, dessa forma, acatados os interesses dos herdeiros, mantidos, em tudo o mais, os termos da sentença ora alterada." Publique-se, registre-se e intime-se." (27.12.85) Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Luiz Pascoal Alcantara Junior, João Digo de Sales Moreira.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Moises Barcessat. Inventariante: Isaac Barcessat. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 10, 7 diga a representante da Fazenda Pública Estadual." (27.12.85) Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo do imposto de transmissão a título de morte de fls. 10, a que não se opuseram as partes, o representante do Ministério Público e o representante da Fazenda Pública Estadual, sobre os bens ficados por falecimento de Moises Barcessat. Sejam expedidas as guias para o pagamento do imposto. Custas a final. F. e R." (27.12.85) Advogado: Dr. Nelson Pinto.

2a. Vara Cível e Comércio. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedora: Espólio de José Lopes da Fonseca. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 28/29, diga a inventariante, no prazo de cinco (5) dias." (27.12.85) Advogados: Drs. Célio Simões de Souza, Miguel Brasil Cunha.

1a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Companhia de Seguros da Bahia. Réu: Maria Natália Batista Ferreira, Enilde da Silva Ferreira e Odair Souza dos Santos. Despacho: "Chamo à ordem o presente processo para, amilando o incorreto despacho de fls. 42, sejam citados, no prazo de 15 dias, as senhoras Maria Natália Batista Ferreira, Enilde da Silva Ferreira e Odair Souza dos Santos, mencionadas pela autora como possíveis credoras, para, preliminarmente, provarem o direito que lhes assiste. Int." (26.12.85) Advogados: Drs. Ulysses Coelho de Souza, Francisca G. Moura de Azevedo, Jacob José da Silva. (Despacho da Doutora Lucia Claérefont Seguin Dias/Cruz)

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Empresa de Navegação Envira S/A. Devedor: José Vilar da Silva. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (27.12.85) Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva.

Belém-Pá., 27 de dezembro de 1985

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1985-6A. PEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEMO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

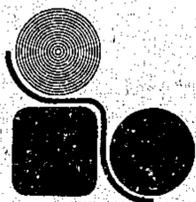
Proc. n.º 212/85
Aut.- Vinicius Heaketh
Adv.- em causa própria
Réu.- Francisco Maria Soares Carrapatoso
Adv.- Antonio Oscar C. Moreira
DESP.- Recebo a apelação em seus dois (2) efeitos, dá-se vista ao apelado para responder, dentro do prazo legal. Voltem-se os autos conclusos após contados e preparados.

Proc. n.º 522/85 ALIMENTOS
Aut.- Marco Antonio Barbosa da Costa e outros
Adv.- Ana Aurora H. Martins
Réu.- Altevir Barbosa da Costa
DESP.- I- Arbitro os alimentos provisórios em 20% do salário bruto do devedor, excluído os descontos obrigatórios. II- Ofício-se na forma da lei. III- Diga-se o dia 22.04.1986, às 09h, para a audiência de conciliação e julgamento. IV- Cite-se, dando constar do Mandado que a suplicação, quando

Quarta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1985 - 5

**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor-Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**Na Capital**

Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000).

Publicações

Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por
Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a
cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPREN-
SA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

oferecer defesa em audiência e provas e caso não
o faça serão consideradas verdadeiras as afirma-
ções dos autores. V. Intime-se inclusive ao E.P.

Proc. nº 525/85 REVISIONAL DE ALUGUEL

Aut.: Haroldo Stevesael Saadilla
Adv.: Aluisio Meira
Réu: Artur Rodrigues Moraes
Adv.: José Maria da Gama Maia
DESP.: Manifeste-se o autor sobre a contestação,
no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 602/85 NOTIFICAÇÃO

Not.: G H G - Engenharia e Construções Ltda
Adv.: Francisco N. Salgado
Not.: Importadora de Ferragens e Outros
DESP.: Afirme suspeição para funcionar no presen-
te feito, tendo em vista minha relação de amizade
com componentes da firma Seclara Mattar Comércio
S/A. A re-distribuição.

Proc. nº 258/85 EXECUÇÃO

Ex.: Discos Telecomunicações e Informática Ltda
Adv.: Adelmaira C. Maia
Ex.: Condomínio do Ed. Res. Clube N. Brasileiro
Adv.: Mazaré de Fátima R. C. da Silva
DESP.: Intime-se o depositário sobre as algações
de fls. 24, para que o mesmo se manifeste.

Proc. nº 162/85 ORDINÁRIA

Aut.: Auto Posto Limitada
Adv.: Francisco S. Napoleão
Réu: Yosikio Kuba
DESP.: Defiro o pedido de fls. 67. Oficie-se à
TELEPARÁ, requerendo informações sobre o valor a-
tualizado do terminal telefônico penhorado, e de-
terminando a sua desativação.

Proc. nº 270/85 EXECUÇÃO

Ex.: Francisco Vale Feio
Adv.: Francisco M. Oliveira
Ex.: Myrle Nelma Gonçalves de Lima
SENT.: Vistos etc. Homologo a desistência manifes-
tada pelo autor Francisco Vale Feio às fls. 20,
para que produza seus efeitos legais, e declaro a
extinção do feito, e nos termos do item VIII, do
art. 267, do C.P.C. Decorrido o prazo legal, pa-
gas as custas, dá-se baixa na distribuição e ofi-
cia-se a TELEPARÁ, para ser reativado o terminal
telefônico nº 235-3826. Custas "ex Lego" P.R.I.

Proc. nº 493/84 FALÊNCIA

Req.: Lema Biologic do Brasil Ltda.
Adv.: Maria Dinair Soares de Oliveira
Req.: Adriano Santos Prod. Veterinários Ltda.
SENT.: Vistos etc. Homologo a desistência de fls.
28, para que produza seus efeitos legais e decre-
to a extinção do presente pedido de falência fei-
to por Lema Biologic do Brasil Ltda, contra Adria-
no Santos Produtos Veterinários Ltda, nos termos
do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Decorrido o
prazo legal, dá-se baixa na distribuição, desen-
tranha-se os documentos que instruíram a inicial
a exceção da Procuração, com as cautelas legais.
Arquivem-se. Custas "ex lego" P.R.I.

Proc. nº 562/85 SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req.: Sérgio Manoel Frazão Pereira
Adv.: Lizete Garcia Pereira
Adv.: Evangelina A. Farah
SENT.: ...Isto posto: Homologo o pedido inicial,
termo de ratificação de fls. 17, e partilha amigá-
vel, para que produza seus efeitos legais e decre-
to a separação judicial consensual de Sérgio Ma-
noel Frazão Pereira e Lizete Garcia Pereira, volun-
tando a mulher a usar o nome de solteira: Lizete
Pontes Garcia. Decorrido o prazo legal expõe-se.
Mandado de Averbção no Registro de Pessoas Natu-
rais e Registro de Imóveis. Custas "EX LEGO" P.R.I.

Proc. nº 358/85 EXECUÇÃO

Ex.: São Pedro Indústria e Comércio Ltda.
Adv.: Lídio S. Cepala
Ex.: Construtora Barroco Ribeiro Ltda
Adv.: Sandra Maria Lobato, dig. Barroco Ribeiro
SENT.: Vistos etc. Julgo extinto o presente execu-
tório, nos termos do item I, do art.
794, do C.P.C. e conforme a manifestação das par-
tes: autor, São Pedro Indústria Comércio Ltda,
executado Construtora Barroco Ribeiro Ltda, as
fls. 17. Decorrido o prazo legal, pagas as custas
devidas, oficie-se a TELEPARÁ, no sentido de ser
reativado o terminal telefônico objeto do pe-
dimento de fls. 40. Dê-se baixa na distribuição e
arquivem-se os autos. Custas "ex lego" P.R.I.

Proc. nº 432/85 SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req.: Sheila de Mazaré Neiva Henriques
Adv.: Lúcia Parreira de Araújo Pereira
SENT.: ...Isto posto: Homologo o pedido inicial,
termo de ratificação de fls. 11/11v. e partilha a-
migável, para que produza seus efeitos legais e de-
creto a separação judicial consensual de Cláudio
Ferdinando Henriques e Sheila de Mazaré Neiva Henriques,
continuando a mulher a usar seu nome de casada.
Decorrido o prazo legal, expõe-se Mandado de A-
verbção no Registro Civil, de Pessoas Naturais e
Registro de Imóveis. Custas "Ex Lego" P.R.I.

5ª VARA**Proc. nº 320/83 INDENIZAÇÃO**

Req.: Zuleide dos Santos Silva
Adv.: Antonio Villar Pantoja
Req.: Associação Rural da Pecuária do Pará
Adv.: Leonardo Lobato
SENT.: ...Isto posto: ...tr todo o que Luis consta
Julgo procedente a ação e na conformidade do art.
159 e art. 152, III do Código Civil aplicando a su-
plente Associação Rural da Pecuária do Pará a
luz da Lei de seu representante legal a indenizar a
autor Zuleide dos Santos Silva as perdas e
danos a ser apurados na liquidação de senten-
ça, juros de mora, correção monetária, custas pro-
cessuais e honorários de patrono da autora, que
arbitro em vinte (20%) por cento sobre o valor da
causa. P.R.I.

EXPLENTE RELATADO AOS JUÍZES

4ª VARA
Proc. nº 612/85 - Separação
Proc. nº 613/85 - Carta Precatória
Proc. nº 358/85 - Execução
Proc. nº 432/85 - Separação Consensual
Proc. nº 352/82 - Indenização - 5ª VARA

602/85; 270/85 e 493/84.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

Não Houve.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

Não houve.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 612/85 - Separação
Sfrain Cavalcante Pinheiro
Lilian Virginia Campos Pinheiro
DESP.: ...Lavre-se... VALOR: Cr\$- 1.000.000

Proc. nº 613/85 - Carta Precatória
Orinda de Brasília DF, para citar Luiz Carlos
Finto de Arruda Júnior, a req. de Norma Vilas
Bças Arruda.
DESP.: - Cts.

AUDIÊNCIAS**4ª VARA**

Proc. nº 270/85 - Execução
Francisco Vale Feio
Kyria Nelma Gonçalves de Lima
OBS.: Homologou a desistência manifestada pelo au-
tor às fls. 20.

Proc. nº 358/85 - Execução
São Pedro Indústria e Comércio Ltda.
Construtora Barroco Ribeiro Ltda
OBS.: Julgo extinto a presente execução.

Proc. nº 432/85 - Separação Consensual
Cláudio Ferdinando Henriques
Sheila de Mazaré Neiva Henriques

OBS.: Homologou o pedido inicial, termo de ratifi-
cação de fls. 11/11v. e partilha amigável.

Proc. nº 493/84 - Falência
Lema Biologic do Brasil Ltda
Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda
OBS.: Homologou a desistência de fls. 28.

Proc. nº 562/85 - Separação Consensual
Sérgio Manoel Frazão Pereira
Lizete Garcia Pereira
OBS.: Homologou o pedido inicial, termo de ratifi-
cação de fls. 17. e partilha amigável.

Proc. nº 352/82 - Indenização - 5ª VARA

Zuleide dos Santos Silva
Associação Rural da Pecuária do Pará
OBS.: Julgo procedente a ação.

PETIÇÕES RECEBIDAS**1ª VARA**

RAIMUNDO ABBON DA SILVA, por seu advogado dr. Hen-
rique de Melo R. Filho, expõe e requerendo atuali-
zação do cálculo na ação de execução movida con-
tra Pedro Walfir Martins e Souza.

2ª VARA

MARIA JOSÉ GOMES DAPTIESTA LINS, por seu advogado
dr. Laurênio M. Rocha, ratificando requerimentos
anteriores e requerendo lhe sejam pagos os alugu-
eis atrasados, devidamente corrigidos, na ação de
consignação em pagamento de autoria de Mercinda
Miranda Teixeira.

4ª VARA

DORALICE DIAS DE ARAUJO, por seu advogado dr. Rai-
naldo Antonio da Costa, apresentando contestação
na ação de despejo que lhe move Rafael Genes Bar-
bosa.

IND. DE TINTAS S. BERNARDO DO CAMPOS LTDA., por
seu advogado dr. Ivanildo S. Trindade, requerendo
juntada da certidão da Junta Comercial do Estado
do Pará, na ação de falência movida contra Distri-
buidora de Tintas Ltda.

FRANCISCA DA SILVA LIMA, por seu advogado dr. José
Candido Ribeiro Neto, requerendo juntada da subst-
tuição de Mandato na ação de Separação Judicial
al que lhe move Filinto de Souza Lima.

MARCEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA, em causa própria, re-
querendo o levantamento da quantia depositada na
ação de execução movida contra João Faverino de
Mauro.

CONDOMÍNIO DO ED. CLAUDIO KONCEVLEDE, por seu ad-
vogado dr. Milton S. Chagda, requerendo o levanta-
mento da quantia depositada na ação de consignação
em pagamento movida por Antonio Miguel Girard Bar-
ros de Silva.

FRANCISCO DE ARAUJO BLANCO, Wladimir Balguciras /
Vianny Advogados, por seu advogado dr. Wladimir
de Azevedo, por Construtora Villa - El Rey, na ação
de consignação movida por Luiz Carlos Martins Moura
e Outros.

VALDIR S/A - Indústria de Máquinas Elétricas, por seu ad-
vogado dr. Ana Celina de Alencar e Suelia Silva,
apresentando renúncia ao prazo
legal de recursos na ação de execução movida con-
tra o executado.

WILFONDO UNISTY DE ALEVIRO GUARACIO, por seu
advogado dr. Sérgio Xavier Neto, requerendo seja
oficiada a Receita Federal para retirar ao Juízo
a 2ª via da Declaração de Imposto de Renda para o
pagamento para efeito de tributos.

RESENHA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1985**CARRÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO**

**5ª Vara - Processo nº 535.07.85 - INDENIZAÇÃO POR
DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO - Requeren-
te: ELANER PESSOA GOMES DA SILVA adv. Maria Ma-
dalena Garcia Quitos - Requerida: EMPRESA DE
TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. adv. Hamil-
ton R. Guilberto - Despacho: "A Conta"**

**5ª Vara - Processo nº 212.06.85 - BUSCA E APREENSÃO
Requerente: FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E IN-
VESTIMENTO S/A. adv. Paulo Lamerão - Requerido:
ANTONIO SARMENTO GUEDES adv. Edson S. Guedes -
Despacho: "Recebo a apelação se tempestiva em
seus legais efeitos. Intime-se o Apelado a con-
stituir-se no prazo legal para apresentar recurso
em caso de interposição de recurso de apelação."**

0005

DIÁRIO OFICIAL

6 - Quarta-feira, 1º

5ª Vara - Processo nº116.39.85 - EXECUÇÃO - Credor: COMERCIAL J.P.LTDA. adv. Adalberto Maroja Neto - Devedora: INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO e IMPORTAÇÃO LTDA. adv. Rosamiro Arrais - Despacho: "A manifestação sobre a conta elaborada a fls. após conclusões."

5ª Vara - Processo nº122.09.84 - Despejo - Requerente: REGINALDO ALVES AMANAJÁS adv. Vinicius Bahury Oliveira Filho - Requerido: ALDEJAN FARIAS CARDOSO - (adv.) - Despacho: "A conta para atualização do débito na conformidade da decisão prolatada a fls. 19/19v."

5ª Vara - Processo nº542.06.85 - NOTIFICAÇÃO - Autor: COMIND - COMPANHIA DE SEGUROS adv. Orlando Fonseca - Ré: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO (SANAVE) - (adv.) - Despacho: "Pagas as custas, decorrido o prazo legal sejam os autos entregues a parte interessada independentemente de traslado. I."

5ª Vara - Processo nº464.06.85 - DESPEJO P/INFRAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL - Requerente: CARLOS ROBERTO DA SILVA BELTRÃO adv. Renaldo Gonzaga de Almeida - Requerida: MARIA ANGÉLICA DE SOUZA BRASIL adv. Francisco B. Pompeu Filho - Despacho: "Em provas."

5ª Vara - Processo nº637.20.85 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - Requerente: ORLANDINA VASCONCELOS FERREIRA adv. Juarez R. Soares de Mello - Suplicado: EMILSON XAVIER C. LOPES (adv.) - Despacho: "De signo o dia 09-01-1986 às 10.00 hrs para a realização da audiência de Conciliação e Julgamento. Cite-se o Suplicado ficando facultado a apresentação da contestação até a data da audiência ora designada. Ciente o M. Público. IV"

5ª Vara - Processo nº110.38.85 - EXECUÇÃO FORÇADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Exequente: SONIA BASTAS ROCHA adv. Maria Rençe R. Maia e Sady Dias - Executados: ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA e NELSON BERNARDO LOPES adv. Ernestino Souza Filho - Despacho: "Não cumprida a providência requerida a fls. 36 prossiga-se a execução cumprindo-se o despacho a fls. 35. I."

5ª Vara - Processo nº616-20-85 - CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO - Requerentes: PEDRO RATIS PINHEIRO E OUTROS adv. Beatriz Dias Fernandes - Requerido: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS (adv.) - Despacho: "J. Como pede mediante as cautelas devidas."

5ª Vara - Processo nº554.37.85 - SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUO CONSENTIMENTO - Requerentes: PAULO MAURÍCIO AYROSA DE MAGALHÃES e SANDRA MARIA DA COSTA MAGALHÃES adv. Arthur de V. Carepa - Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Homologo por sentença o acordo pactado a fls. 2/3 e ratificado a fls. 15 e v, para seus legais efeitos e decreto a Separação Judicial do casal Paulo Maurício Ayrosa de Magalhães e Sandra Maria da Costa Magalhães o que faço na conformidade do art. 4º da Lei 6.515/77. Decorrido o prazo legal, expeça-se a competente Carta para a necessária averbação, perante o cartório de Registro Civil. P.R.I. Belém, 23 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº522.15.85 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - Requerentes: ANTONIO MARIA FERREIRA e ALVERINA RIBEIRO FERREIRA adv. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, Homologo por sentença o acordo pactado a fls. 2/3 e ratificado às fls. 13 e v, para seus legais efeitos e decreto o Divórcio do casal Antonio Maria Ferreira e Alverina Ribeiro Ferreira, o que faço na conformidade da Lei nº6.515/77. Decorrido o prazo legal, expeça-se o competente mandado para a necessária averbação, perante o cartório de Registro Civil. P.R.I. Belém, 26 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº325.105.85 - EXECUÇÃO - Exequente: BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A adv. Carlos Ferro, Yolene Barros - Executados: MARIA HELENA V. FERREIRA, IVAN CINTRA ALVES e RAIMUNDO RODRIGUES PINHEIRO (adv.) - Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 267, inciso VIII do CPC. HOMOLOGO por sentença a desistência requerida. Pagas as custas, devolvam-se os documentos mediante cautelas, de-se baixa na distribuição e Arquivem-se. P.R.I. Belém, 23 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº567.45.85 - DESPEJO - Requerente: MOACYR ALENCAR VIEIRA - adv. Paulo Ernesto de Souza - Requerido: JOÃO DE DEUS DA CONCEIÇÃO CUNHA (adv.) - Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 267, inciso VIII do CPC. Homologo a desistência pedida pelo autor, na presente ação. Pagas as custas de-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I. Belém, 23 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº528.39.85 - DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requerente: MONGIAR DA ROCHA BASTOS adv. Em causa Própria - Requerido: JOSÉ OSTERRO GONDIM DE SOUZA (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do inciso VIII, combinado com o § 4º do art. 267 do CPC. Homologo por sentença a desistência requerida na presente ação. Pagas as custas, de-se baixa na distribuição do Juízo e arquivem-se. P.R.I. Belém, 23 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº571.184.85 - EXECUÇÃO - Exequente: SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A - Adv. Paulo Rubens X. de Sá - Executados: JORGE TEIXEIRA SOARES e s/Avaliada. (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, Homologo a desistência pedida pelo credor, na presente ação. Pagas as custas, devolvam-se os documentos com as cautelas legais, de-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I. Belém, 23 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº501.32.85 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Requerentes: JAIME CRUZ SANTOS FILHO e MARIA DAS DORES SOUSA SANTOS - adv. Joaquim de Vasconcelos - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, Homologo por sentença o acordo pactado a fls. 2/3 e ratificado a fls. 10, para seus legais efeitos e decreto a Separação Judicial do casal Jaime Cruz Santos Filho e Maria das Dores Sousa Santos, o que faço na conformidade do art. 4º da Lei 6.515/77. Decorrido o prazo legal, expeça-se o competente mandado para a necessária averbação, perante o Cartório de Registro Civil. P.R.I. Belém, 23 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy"

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO - Requerente: BRADESCO TURISMO S/A - Adv. Carlos Alberto Serra de Souza - Requerido: JOSÉ JOAQUIM PEDROSA LEAL - Despacho: "Sim. Como requer. Oficie-se nos termos do pedido."

EXECUÇÃO - Requerente: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL - Adv. Ione Arrais - Requerido: TRANSPORTADORA ROSANA LTDA - Adv. Waldemir Teixeira - Despacho: "Intime-se o executado para efetuar o pagamento no prazo de 72 hs sob pena de prosseguimento da execução."

EMBARGOS - Requerente: JAIME REGO PASSOS - Adv. Paulo Erico Gusioros - Requerido: BANCO DO BRASIL S/A - Adv. Waldir Macieira da Costa - Despacho: "Recebo os embargos nos seus devidos efeitos. Vistas ao embargado para impugnar no prazo legal."

EMBARGOS - Requerente: AEROLINO DE OLIVEIRA MATOS - Adv. Adilson Verçosa - Requerido: AFONSO BARROSO CARDOSO - Adv. Milton Chagas - Despacho: "Diga o embargante"

EXECUÇÃO - Requerente: CONDOMÍNIO ELDESTAL ARAJÁ - Adv. Wilson de Azevedo Bentes - Requerido: ANTONIO DIAS VIEIRA NETO - Adv. - Despacho: "Como requer. Torno convertido o arresto de fls 15 e seguintes em penhora, conforme preceituava o art 654 do CPC. Intime-se o devedor para embargar a execução no prazo legal. Diga o Dr curador de ausentes."

BUSCA E APREENSÃO - Requerente: CIA AYMORÉ DE CRÉDITO - Adv. Aury Silva - Requerido: PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA - Despacho: "A conta. Arbitro honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito."

CONSIGNAÇÃO - Requerente: ALBERTO PIMENTA MAGALHÃES - Adv. Maria da Batalha Cunha - Requerido: RITA PEREIRA DIAS - Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a quantia/descrita na inicial, no dia 13 de janeiro as 10 hs."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO - Requerente: BANCO DO BRASIL S/A - Adv. Waldir Macieira da Costa - Requerido: PALMAZON S/A - Adv. Sant'Ana Pereira - Despacho: "Expeça-se mandado para avaliação do imóvel situado nesta cidade. Cumpra-se a parte final do despacho de fls 41."

EXECUÇÃO - Requerente: LUSEL COM DE MAT ELÉTRICO - Adv. Gilson de Oliveira Souza - Requerido: OFICINA DINAMO MAT ELÉTRICOS LTDA - Sentença: "Homologo a arrematação de fls 27, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo para interposição de recursos, expeça-se a respectiva carta. P.R.I."

EXECUÇÃO - Requerente: LOJA VISÃO - Adv. Claudionor Vieira - Requerido: OSVALDO DOS SANTOS WARIS - Despacho: "Como requer. Desentranhe-se o mandado e faça entrega ao sr oficial de justiça, para que proceda a penhora."

EXECUÇÃO - Requerente: RELUBEL - Adv. Arnaldo Tavares Neves - Requerido: CIMACO - Adv. Moacir Moraes Filho - Despacho: "Diga o exequente sobre a nomeação"

EXECUÇÃO - Requerente: BANCO NACIONAL S/A - Adv. Meira Mattos - Requerido: ASSIS FICHTNER MARODIN - Despacho: "Diga o exequente"

EXECUÇÃO - Requerente: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Adv. Vanja Costa de Mendonça - Requerido: TRANSPORTES BRUNO LTDA - Despacho: "Sim comb. requer. Oficie-se nos termos do pedido."

EXECUÇÃO - Requerente: NADIR FIGUEIREDO - Adv. Elias Pinto de Almeida - Requerido: E. E. FONSECA - Adv. Suzana Dias da Silva - Despacho: "A conta. Arbitro honorários em 10% sobre o valor do débito."

EXECUÇÃO - Requerente: ECONÔMICO S/A - Adv. Ana Maria F. Barros - Requerido: MARIA HELENA VENÂNCIO DA SILVA - Despacho: "A avaliação."

MARCELO INEZ BARATA - Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO - Escrivão - CARLOS TRINDADE. RESENHA DE 27 DEZEMBRO 85 RESENHA Nº 185/85

MARIA HELENA D'AMETIDA FERREIRA - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM. Proc. nº 8440 - FALÊNCIA - Exequente: EROBEL S/A - Advogado: DR. AIRTON RIBEIRO - Requerido: BRASILETON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A - Advogado: DR. PAULO ERICO M. GUEIROS - Despacho: "I - RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. II - COM VISTAS AO APELA DO. III - APÓS, BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO E INTIME-SE O APELADO A EFETUAR O PREPARO. IV - EM SEGUIDA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ."/>

Proc. nº 8471 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Separanda: RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA LEMOS - Advogado: DRA. ELISAFIA MACHADO - Separando: EDILSON DE SOUZA LEMOS - Advogado: DR. BERNARDO MORABS - Despacho: "parte final - ... E QUE HOMOLOGO POR SENTENÇA, A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL EDILSON DE SOUZA LEMOS E RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA LEMOS, QUALIFICADOS NESTES AUTOS E NA FORMA DO PEDIDO. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, EM TUDO OBEDECENDO DAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS EM LEL. P.I.R."/>

Proc. nº 8653 - ORDINÁRIA - Requerente: CHARONE & FILHO LTDA E OUTRO - Advogado: DR. FLÁVIO C. MAROJA - Requerido: Y. YAMADA S/A - Advogado: DR. JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA - Despacho: "DIGA O PERITO JUDICIAL, SOBRE A PERIÇÃO DE FLS. 60/62."

Perito: DR. HILDEGARDO BENTES FORTUNATO - Proc. nº 8455 - ARROLAMENTO - Inventariante: MARIA IVETE PINTO PANTOJA - Advogado: DR. ALBERIGO P. FILHO - Inventariado: WALTER BRAGA PINTO - Despacho: "JUNTE O INVENTARIANTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS."/>

Proc. nº 7891 - EXECUÇÃO - Exequente: DINEUMA FERREIRA DA MATA - Advogado: DR. THALDEU DE JESUS E SILVA - Executado: HENRIQUE L BARBOSA LTDA - Advogado: DR. TEODACIO CANTUÁRIO FILHO - Despacho: "DIGA SOBRE A AVALIAÇÃO."/>

Proc. nº 8693 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: RIBEIRO S. N. OS & CIA. - Advogado: DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES - Requerido: INOCÊNCIO DA CRUZ PAMELONA - Despacho: "RENOVEM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1986."/>

Proc. nº 8659 - EXECUÇÃO - Exequente: KER - COM. E IND. DE PAPEL S/A - Advogado: DRA. ELIETE DE SOUZA LOPES - Executado: VEÇOM - VENDAS E ADM. DE IMÓVEIS LTDA - Despacho: "AGUARDE O PRAZO PARA EMBARGOS."/>

Assinatura manuscrita

Quarta-feira, 1º

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Onas do Pará Janeiro - 1986 - 7

0007

RESENHA DO DIA 27/12/85

11º VARA
Processo nº 3113 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
AUTOR: Heitor de Souza Freitas.
ADV: Fernando Wanzeler.
RE: Genécio de Almeida Lima.
DESP: Remarco a pericia para o dia de fevereiro do ano vindouro, às 10:30 hs. Intimem-se.

8ª VARA
Processo nº 5394 AÇÃO DE ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO
REQUERENTE: Marcos Gonçalves Adriana
ADV: José Maria Tuma Haber.
REQUERIDO: Maria Angela Ventura Adriana
DESP: Remarco a aud. pará o dia 02 de fevereiro, às 10:30 hs. Intimem-se.

8ª VARA
Processo nº 5402 AÇÃO DE FALÊNCIA
REQUERENTE: Guatapará Motores e Veículos Ltda.
ADV: Carlos Poliquar.
REQUERIDO: ECCIA - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.
DESP: Holografo, por sentença para que produza os seus efeitos de direito, a desistência requerida às fls e em consequência, declare extinta a presente Ação. Arquivem-se os autos com as cautelas legais.

8ª VARA
Processo nº 5316 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: M. Dias Branco S.A.
ADV: Gilson de Oliveira Bouza.
REQUERIDO: J. Barros de Souza.*
DESP: I - Deposite-se em Caderneta de Foupanga do Bampará, a quantia constante da certidão de fls. 28V, anexando-se as estes autos o comprovante respectivo. II - Oficie-se, determinando-se a reativação do aparelho, sem prejuízo da penhora que incide sobre o mesmo. III - O que feito, voltem-me os autos com lusus.

8ª VARA
Processo nº 5405 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Darlindo Edson de Barros Silva.
ADV: Raul F. S. Correa
REQUERIDO: Carlos Guilherme de Barros Silva.
DESP: Contados, conclusos.

8ª VARA
Processo nº 4951 AÇÃO SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: O Condomínio do Edifício Residencial La Ville
ADV: Antonio Carlos da Costa Oliveira.
REQUERIDO: Francisco Enélio dos Santos.
DESP: Remarco a aud. para o dia 08 de abril às 10:30hs. Intimem-se.

8ª VARA
Processo nº 5465 AÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO CONSENSUAL
REQUERENTE: Carla Régina Rocha Monteiro
ADV: M. do Socorro L. dos Santos.
REQUERIDO: Josias Castro Monteiro.
DESP: Cite-se ouplicado para contestar se quiser o pedido de separação no prazo legal de quinze dias.

8ª VARA
Processo nº 5251 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Lusel Comércio de Material Elétrico Ltda.
ADV: Gilson de Oliveira Souza.
REQUERIDO: Sotave Norte S/A.
DESP: Publiquem-se editais de praça a venda do bem, em dia e hora designados pelo Sr. escrivão, observadas as formalidades legais.

8ª VARA
Processo nº 5135 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Maria Angélica Leal Carneiro
ADV: Rui Guilherme V. Souza Filho
REQUERIDO: Instituto de Organização Neurológica do Pará Ltda
DESP: Comprova a prevenção deste juízo para processar as ações, requisitem-se os autos de consignatória do Juízo da 8ª Vara Cível. Cumpra-se.

8ª VARA
Processo nº 5481 AÇÃO DE ALVARÁ
REQUERENTE: Joel Quadros Nascimento.
ADV: M. Lúvia M. Patriarcha
DESP: Contados, conclusos.

8ª VARA
Processo nº 5301 AÇÃO DECLARATÓRIA
REQUERENTE: Francisco de Assis do Sá Miroles.
ADV: Djalma Chaves
REQUERIDO: Varanilha Samara do Lira
DESP: Expediçfiquem-se provas no prazo legal.

8ª VARA
Processo nº 5290 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Edeon Antonio Branco Ferreira.
ADV: José Azevêdo do Brasil.
REQUERIDO: Pedro Salustio Marrieta de Oliveira.
DESP: Contados, conclusos.

8ª VARA
Processo nº 5301 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQUERENTE: Candétop Cartosa da Silva
ADV: Jander Gilva Farias.
REQUERIDO: Tarcia da Furficação C.L. de A. Silva

desp: Contados, conclusos

8ª VARA
Processo nº 4103 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Protentus Produtos Óticos Ltda.
ADV: Gerson de Souza.
REQUERIDO: Ótica e Bijuterias Moraes Ltda.
ADV: Geraldo Ferreira Lima.
DESP: Primariamente, contem-se os autos, obedecendo-se o que foi decidido nos embargos à execução; a seguir conclusos.

8ª VARA
Processo nº 4137 AÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQUERENTE: Bankoba Ltda.
ADV: Ivandro Trindade
REQUERIDO: Barriokar S/A - Industrial de Máquinas.
ADV: Antonio Fernando Rodrigues de Oliveira.
DESP: Cumpra-se o devido.

8ª VARA
Processo nº m. 5411 AÇÃO DE DIVÓRCIO
REQUERENTE: Valter de Oliveira e Silva.
ADV: Jonil W. Hollanda
REQUERIDO: Lindomar Passarinho e Silva.
DESP: Voltam-se os autos ao Rep. do M.P.

8ª VARA
Processo nº 5373 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Germano Duarte e Cia. Ltda.
ADV: Humberto Lima.
REQUERIDO: Madereira Grampará Ltda.
DESP: Proceda-se a penhora do bem indicado.

8ª VARA
Processo nº 5493 AÇÃO DE CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE COPPOS
REQUERENTE: Maria Dilma Souza Maia
ADV: Antonio Gomes
REQUERIDO: Edinaldo Ribeiro Maia
DESP: Aponso' aos autos de separação judicial, conclusos.

8ª VARA
Processo nº AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
DEPRECANTE: Juiz de Direito da 8ª VARA, da Comarca de Belém do Pará.
DEPRECADO: Juiz de Direito da Comarca de Grajaú.
DESP: Juntem-se.

CARTORIO DO NONO OFICIO
Resenha do dia 27.12.85
SEXTA VARA

ORDINÁRIA
Requerente: The Home Insurance Company e Home // Mercantil Seguradora (adv Sougange Souza)
Requeridos: Frota Amazonia S/A e Agencias Mundiais (adv Silvio Souza)
Despacho: "Os despachos de fls. 223 e 227 determinam que os autores sejam intimados através de mandado, para que constituam novo advogado. Assim, cumpram-se os referidos despachos, intimando as mesmas, por mandado, para que constituam novo procurador, que deverá dar andamento no feito; consi-derando-se que o antigo procurador faleceu e a intimação jamais poderá ocorrer através do Diário Oficial, sendo necessária a intimação pessoal, a qual exige mandado, adiante os Réus a referida // despesa, a qual posteriormente, será indeniza, ou não, constante, digo, consonte a parte sucumbente. Belém, 23.12.85 a) RUTEA FORTES".
-x-x-x-x-x-
NONA VARA

REVINDICATORIA
Requerente: Luiz Octavio Vergolino de Mendonça (adv João Batista Cavalcante)
Requeridos: Flavio Adeu da Penha e sua mulher (adv Gilvanero Gonçalves)
Despacho: (trecho final): "...Assim sendo, chamo a ordem o processo para tpmnar sem efeito o despacho de fls. 176, uma vez que designava o prosseguimento da audiência para serem ouvidas as // testemunhas, o que n'ao pode ser, e, designo o dia 13 de março de 1986, às 11 horas para prosseguimento da audiência, ocasião em que deverão ser ouvidos o requerente e os requeridos. Intimem-se. Belém, 26.12.85 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".
-x-x-x-x-x-

ALVARÁ
Requerente: Delmira do Espirito Santo Furtado Jardim (adv José Maria Furtado)
Despacho: "Expeçasse o Alvará para a Companhia de Seguros Bandeirantes determinando o pagamento do seguro para requerida, no valor de 50% e os outros 50% deverá ser depositado em Caderneta de // Poupança em nome dos filhos. Belém, 26.12.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".
-x-x-x-x-x-

INVENTÁRIO DECIMA QUINTA VARA
Inventariante: Oadir Luiz Buanaim (adv Alirip Franco Daguer)
Inventariado: Bens de Luiz Buanaim
Despacho: "Tendo em vista o parecer do representante da Fazenda Estadual, às fls. 245 dos autos, oba cumpra-se o requeridos às fls. 240 dos autos, oba decidas e observadas as formalidades e cautelas // legais e em direito admitidas. Belém, 27.12.85 a) PEDRO PAULO MARTINS".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 27*12*85

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 038/84
Exeqte: Cia. Bandeirantes - C. F. e Investimentos
Adv: Paulo Sa
Exceda: Maria Auxiliadora Santos
Adv: José da Rocha Moreira
Desp: A conta, juros e correção a partir do vencimento; verba advocatícia, arbitro em 10% sobre o valor da causa. 23-12-85, (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 164/84
Reqte: George Joseph Venturieri
Adv: Bernardo Nunes de Moraes
Reqda: Maria Selene Ribeiro de Pinho
Adv: Leogenio Gonçalves Gomes
Desp: Manifeste-se o R. 26-12-85. (a) IZABEL VIDAL / DE NEGREIROS LEÃO.

INVENTÁRIO - Proc. nº 248/85
Invte: Rosa Martins Clemente
Adv: Leonam Gondim da Cruz
Invdo: Marcelino Clemente Pereira
Desp: A conta. 26-12-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 179/85
Reqte: Ivan Loureiro Pinho
Adv: Carlos Albuquerque
Reqdo: Roberto Sarmento Pina
Adv: José Maria do Nascimento
Desp: Subam os autos. 26-12-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

5ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
Exeqte: Banco do Brasil S/A
Adv: Valentim Antunes
Exceda: CONGEL - Com. Dist. de Alim. Cong. Ltda
Desp: Designo o dia 21-02-86, às 10,00 horas, para a realização da venda do bem constante do auto de / penhora lavrado às fls. em hasta pública. Publique-se editais na forma da lei e proceda-se a expedição de Carta Precatória consonte o requerido em fls. / retro. Intimem-se. Em, 26-12-85. (a) ALBANIRA LOBATC BEMERGUY.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABRICIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 27 de dezembro de 1985

AÇÃO: Revindicatória - 1ª Vara - nº 435/85
Autor: Espólio de Antonio Pereira Feitosa Rosas / Sobrinho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
Re: Construtora Simel Ltda (Adv. Flavio de Carval / lho Maroja).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 237/85
Autor: Banco Rural s/a (Adv. Carlos Ruyundo Luzio Alfonso).
Re: Ego Engenharia Ltda (Adv. ...)

Despacho: "Concedo o prazo de quinze (15) dias para ser exibido o competente instrumento de mandato, ou torgado por Ego Engenharia Ltda, ao advogado que subscrive a petição de fls. 29, para o fim de representá-la em Juízo, neste feito; // Sem prejuízo para o prosseguimento normal da execução; defiro o requerido as // fls. 29 pela executada, determinando a baixa destes autos ao cartório da Contadora do Juízo, para proceder ao levantamento geral da conta, incluindo na mesma, a dívida principal, acrescida de juros de mora, correção, multa, custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. // Elaborada a conta, manifestem-se as partes, em três (3) / dias sobre o valor atribuído a mesma. Intime-se."

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 386/85
Autora: Grafica Santo Antonio Ltda (Adv. Wilton Ney dos Santos).
Re: Femesc-Industria e Comércio Ltda (Adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller).

Despacho: Conforme informação contida no ofício nº 750/85 da Telepara-Telecomunicações do Pará s/a, as fls. 21 destes autos, os terminais telefônicos penhorados as fls. 18, não pertencem a executada, razão pela qual, chamo o presente feito a ordem, para anular a referida penhora e em consequência tornar sem efeito a mesma e ainda // mais, decretando o pedido feito pela exequente as fls. 22, deferir em parte o mesmo, determinando seja desentranhado dos autos o mandado de citação e penhora, com a transcrição no mesmo, deste despacho, e em seguida, entregue / do ao Oficial de Justiça encarregado do cumprimento / das diligências nestes autos para proceder a nova penhora, com as cautelas legais. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 757/85
Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza).
Re: JBox-Para Comercio Exterior Ltda e outra / (Adv. ...)

Despacho: Apresente o requerente, o original do // título executivo extrajudicial, bem como comprovante / da entrega ou remessa da mercadoria. Intime-se.
AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 396/85
Autora: Sagra-Cred, Financ. e Investimento (Adv. Carlos Ruyundo Luzio Alfonso).
Re: João Souza e outra (Adv. ...).
Despacho: Diga, a exequente, em cinco (5) dias, sobre o laudo de avaliação as fls. 24 destes autos. Intime-se.

AÇÃO: Ordinária - 11ª Vara - nº 378/85
Autor: Espólio: Fabiano Ltda (Adv. Maria Lathrenes / de Souza Melare).
Re: Espólio: Fabiano de Cristo Magazini Ltda (Adv. José Maria Tuma Haber).
Despacho: Manifeste-se a A, no prazo legal, sobre a contestação de fls. 30/35 e documentos que a acompanham as fls. 40/52.

AÇÃO: Depósito - 11ª Vara - nº 049/85
Autor: Financiadora Brasileira s/a-Cred, Financ. e Invest. (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza).
Re: Iguatchy Barbosa (Adv. ...).
Despacho: Defiro o requerido pela A, as fls. 37 / 38. Intime-se.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11ª Vara - nº 345/85
Autora: Vivenda-Associação de Foupanga e Emprestito (Adv. Antonele Machado).
Re: Siva Ratur e s/mulher (Adv. ...).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11ª Vara - nº 032/85
Autora: Vivenda-Associação de Foupanga e Emprestito (Adv. Antonele Machado).

8 - Quarta-feira, 1º

DIÁRIO OFICIAL

Reus: Arivaldo Pereira de Medeiros (Adv. -)
Despachos: Contados e preparados, conclusos.

ACAO: Executiva Hipotecaria - 11a Vara - nº 155/85
Autor: Topical Companhia de Cred. Imob. em Liq. /
extrajudicial (Adv. Joao Jose Maroja)
Reus: Pierre Jacques de Roy, ns e s/mulher (Adv. -)
Despachos: Contados e preparados, conclusos.

ACAO: Execução - 11a Vara - nº 764/85
Autor: Cia Ital de Investimento, Credito e Financ.
ciamento (Adv. Paulo B. Chermont)
Reus: Angela Maria de L. Monteiro e outro (Adv. -)
Despachos: Citem-se, com as cautelas legais.

RESENHA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1985

CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.C. - A.J.C.
SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juiz de Direito, em
exercício pela 14a. Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5361:
REQTS: NATALINO DE JESUS COSTA DA SILVA e
ELIZETE GUILHERME BARROS

ADV.: MARIA ARLETE CUNHA
DESP.: A. Diga o M.P. Belém, 20.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5416:
REQT: DANIEL FAVALCO SILVA e
ROSA MARIA DA SILVA

ADV.: ILMA ABREU
DESP.: A. Diga o M.P. Belém, 20.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL: D.
P.-5272:
REQTS: JOSÉ PEREIRA FILHO e
MARIA DAS GRAÇAS MARQUES PEREIRA

ADV.: ROSINEI SILVA
DESP.: Aguarde-se o comparecimento das partes. Be-
lém, 20.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5235:
AUT.: DORENICE SOUZA DE JESUS

ADV.: ORIANA B. DOS SANTOS
REU.: ADILSON VAZ DE JESUS
DESP.: A. Arbitro os alimentos provisórios em 30%
dos vencimentos e demais vantagens brutas
mensais do suplicado, excluídos os descon-
tos obrigatórios. Oficie-se a fonte pagado-
ra. Designo o dia 14.03.86 as 10:30 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se o reu, ciente o M.P. Belém, 20.
12.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5235:
AUT.: DORENICE SOUZA DE JESUS
ADV.: ORIANA B. DOS SANTOS
REU.: ADILSON VAZ DE JESUS
DESP.: A. Arbitro os alimentos provisórios em 30%
dos vencimentos e demais vantagens brutas
mensais do suplicado, excluídos os descon-
tos obrigatórios. Oficie-se a fonte pagado-
ra. Designo o dia 14.03.86 as 10:30 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se o reu, ciente o M.P. Belém, 20.
12.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE
JUSTIÇA. D.P.-5274:
AUTS: J.F.C., menor repr. por sua mãe R.E.F.C.
ADV.: ANA CÉLIA C. BASTOS
REU.: SANDOVAL DIAS CAVALCANTE

DESP.: A. Cite-se o requerido para contestar a a-
ção no prazo de 15 dias. Belém, 20.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: D.P.-4956:
REQTS: FRANCISCO BRILHANTE DO NASCIMENTO e
MARIA ORMISA DO NASCIMENTO

ADV.: CONSUELO R. DE MELO
DESP.: Vistos, etc... Homologo, por sentença o a-
cordo constante destes autos para que pro-
duza os seus devidos e legais efeitos. Ofi-
cis-se a fonte pagadora. P.I.R. Belém, 26.
12.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL. D.P.-
3148:
REQTS: ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO e
IZABEL LUCENA RIBEIRO

ADV.: EPITÁCIO SANTANA
SENT.: A. Assim e que homologo por sentença o a-
cordo firmado pelos divorciandos, para que
produzam seus jurídicos efeitos, dissolvem

do o vínculo matrimonial advindo do matrimônio de
ambos. P.R.I. Após o trânsito em julgado desta
sentença, proceda-se a averbação no registro ci-
vil respectivo. Belém, 26.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: RAIMUNDA MINETE ALVES BARBOSA e
ABEL AZEVEDO BARBOSA

ADV.: JOSÉ VIEIRA DE B. FILHO
SENT.: ... Assim e que homologo por sentença o a-
cordo firmado pelos divorciandos, para que
produza seus jurídicos efeitos, dissolvem
do o vínculo matrimonial advindo do matri-
mônio de ambos. P.I.R. Após o trânsito em
julgado desta sentença, proceda-se a aver-
bação no registro civil respectivo. Belém,
26.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: JONAS PAIVA BOTELHO e
SUELI BRASILEIRO BOTELHO

ADV.: CLELIA CONDE DA SILVA
SENT.: ... Ante os motivos e o mais que dos autos
consta, homologo a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de
(ambos) JONAS PAIVA BOTELHO e SUELI
BRASILEIRO BOTELHO, para que produzam seus
efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade
conjugal entre eles existente. P.I.R. Após
o trânsito em julgado, proceda-se a averba-
ção no Registro Civil, para tal fim expe-
dindo-se o respectivo mandado. Belém, 26.12.
85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: D.P.-4608:
REQTS: JOSÉ ROBERTO PAIVA e
DORACINDA DIAS PAIVA

ADV.: ORIANA B. DOS SANTOS
SENT.: ... Ante os motivos e o mais que dos autos
consta, homologo a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de
JOSÉ ROBERTO PAIVA e DORACINDA DIAS PAIVA,
para que produzam seus efeitos, dissolvendo,
pois, a sociedade conjugal entre eles
existente. P.I.R. Após o trânsito em julga-
do, proceda-se a averbação no Registro Ci-
vil, para tal fim expedindo-se o respectivo
mandado. Belém, 26.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: D.P.-4608:
REQTS: JOSÉ ROBERTO PAIVA e
DORACINDA DIAS PAIVA
ADV.: ORIANA B. DOS SANTOS
SENT.: ... Ante os motivos e o mais que dos autos
consta, homologo a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de
JOSÉ ROBERTO PAIVA e DORACINDA DIAS PAIVA,
para que produzam seus efeitos, dissolvendo,
pois, a sociedade conjugal entre eles
existente. P.I.R. Após o trânsito em julga-
do, proceda-se a averbação no Registro Ci-
vil, para tal fim expedindo-se o respectivo
mandado. Belém, 26.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
AUT.: MARIA DE SEPARAÇÃO DE ALIMENTOS GUARARAPES
ADV.: JOSÉ COLLIN GALTES

REU.: MANOEL DE OLIVEIRA G. NETO
DESP.: ... A Mma. Juiz determinou que os autos a-
guardem em Cartório o decorrer do prazo do
contestado. Belém, 26.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS: DEYVISON MUIRO e DANIELLE SILVA DE SOUZA -
monores repr. por sua mãe RC54 SUELI COE -
LHO DA SILVA

ADV.: ARNALDO MARTINS MEIRA
REU.: MAURO GUEDES DE SOUZA
DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença o a-
cordo feito nesta audiência para que produza os
seus devidos e legais efeitos. Oficie-se a fonte
pagadora. P.R.I. Belém, 26.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO. D.P.-
4371:
REQT: MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
ADV.: NAZARE GONÇALVES DOS SANTOS
DESP.: ... A Mma. Juiz determinou que fosse dado
vistos dos autos ao representante do Minis-
terio Publico para dar o seu parecer. Belém,
26.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO:
AGVT: RAIMUNDA SOARES DO AMARAL
ADV.: RAIMUNDO R. F. LOPES
AGVD: AURÉLIO MONTEIRO DO AMARAL

DESP.: A. Defiro a formação do agravo. Diga a par-
te contrária. Belém, 26.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE AVERBAÇÃO JUDICIAL. D.P.-5196:
REQT: CORINTO DE MOURA COSTA
ADV.: MARIA ARLETE CUNHA

DESP.: A. Diga o M.P. Belém, 23.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL: D.P.-5378:
REQT: MARIETA DE SOUZA MORAES
ADV.: NEIDE SARAH L. ROCHA

DESP.: A. Apreste a requerente declaração da
firma onde seu filho trabalhava de qual a
função que o mesmo exercia, se equivalente
a panificador, de vez que na sua carteira
profissional consta a função de distribui-
dor. Belém, 23.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-5039:
REQT: MARIA NALIA MARTINS PEREIRA
ADV.: RUY GUILHERME G. DE SOUZA
DESP.: A. O nome da requerente está errado, corri-
ja-se. Não sabendo a mesma assinar o seu
nome, deve ser outorgada procuração publi-
ca. Prove a requerente o alegado nesta peti-
torio. Belém, 23.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT.: CARLA DE AGUIAR POTIGUARA, menor repr. por
sua mãe JOELIA PEREIRA DE AGUIAR

ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA
REU.: FLODORALDO ARAUJO POTIGUARA
DESP.: A. Arbitro os alimentos provisórios em 20%
dos vencimentos e demais vantagens brutas
mensais do requerido, excluídos os desconta-
mentos obrigatórios, mais o salário-família.
Oficie-se a fonte pagadora. Designo o dia
21.03.86, as 9 horas, para a audiência de
conciliação e julgamento. Cite-se o reu,
ciente o M.P. Belém, 23.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-s/nº.
AUTS: ELZA OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV.: MANUEL F. NETO
REU.: ESTEVAO ALVES DOS SANTOS

DESP.: A. Arbitro os alimentos provisórios em 35%
dos vencimentos e demais vantagens brutas
mensais do Suplicado, excluídos os desconta-
mentos obrigatórios. Oficie-se a fonte paga-
dora na forma da lei. Designo o dia 20.03.
86 as 9 horas para a audiência de concilia-
ção e julgamento. Cite-se o reu, ciente o
M.P. Belém, 23.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. D.
P.-5349:
REQTS: JOÃO DAMASCENO LOBATO DA COSTA e
MARIA SILVA DA COSTA

ADV.: ROSINEI SILVA
DESP.: A. Esclareçam as partes sobre a pensão ali-
mentícia para a requerente. Belém, 23.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO. D.P.-5157:
REQT: MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO SILVA
ADV.: (MARIA-BENEDITA-DA) MA. DE NAZARE C. MAIA
REDD: CRISTINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA

DESP.: A. Designo o dia 19.03.86, as 10:30 horas,
para o interrogatório da interdita. Cite-
se, ciente o M.P. Belém, 23.12.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. D.P.-4007:
AUT.: WALDEMAR MACIEL

ADV.: MARIA DENAZARE C. MAIA
RE.: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO MACIEL
DESP.: Redesindo a Suplicada na cidade de Santa I-
zabel do Para, deva esta ação ser proposta
naquela Comarca, por tratar-se do foro com-
petente, segundo o art. 100 inciso I do C;
P.C., por esta razão, indefiro o pedido.
Belém, 23.12.85.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C A-
LIMENTOS. D.P.-4564:
AUT.: IRENE FIOK ALCCFORADO
ADV.: MARILENA CARREIRA
REU.: IRNILDO SANTOS

DESP.: A. Cite-se o reu para contestar a ação no
prazo de 15 dias. Belém, 23.12.85.

ALUISIO COSTA.
ESCRIVÃO.

CARTÓRIO DA 14ª E 2ª PRETORIAS DO CÍVEL E COMÉRCIO
DE BELÉM DO DIA 27/12/85

Proc. 2º/85
Ação: Despejo

Requerente: Joaquim Luis Fontes da Silva (Adv. José
de Ribamar Darvich)
Requerido: Raymundo Pereira Lima (Adv. José R. Soa-
res Montenegro).
Despacho - (final de sentença): "Assim, atendendo
o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PRO-
CEDENTE esta ação e, em consequência, condeno o
réu RAIMUNDO PEREIRA LIMA, a desocupar a sala de vi-
sita do imóvel nº 336, à rua 6 de Almeida, nesta
Capital, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de
despejo. Outrossim, condeno o réu nas custas do au-
to feito e honorários advocatícios do patrono do Au-
tor, fixados em 20% (vinte por cento), sobre o va-
lor da causa. P.I.R. Belém, 23 de dezembro de 1985.
a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Ci-
vel e Comércio da Capital."

Proc. 17/84
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Maria Luiza Ferreira da Silva (Adv. Mi-
guel da Silva Macedo)
Requerido: Iran Santos
Despacho - (final de sentença): "Face ao exposto,
JULGO PROCEDENTE a ação e DECLARO extinta a obriga-
ção. Na forma do art. 897, parágrafo único, do Có-
digo de Processo Civil, usará a parte ré as custas
processuais e os honorários advocatícios do patro-
no da autora, arbitrados em 20% (vinte por cento)
sobre o valor da causa. Descabe execução quanto às
custas e honorários, devidos ao consignado e já em
depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebe-
do pelo consignado. Autorizo o levantamento, pelos
destinatários, de custas honorários e demais impor-
tâncias. Registro-se e intimes-se. Belém, 23 de de-
zembro de 1985. a) Maria Cecília de Lima Pereira,
2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 86/84--
Ação: Despejo
Requerente: Célia do Espírito Santo da Silva (Adv.
Maria do Carmo Cardoso)
Requerido: Raimundo Ferreira Lima (Adv. José R. Soa-
res Montenegro).
Despacho: "O Juízo prevento é o da 1ª Pretoria, de
vez que a citação desta é de 18.09.84 e a da 2ª Pre-
toria é de 14.08.85. Entretanto, esclareço para os
devidos fins, que prolatei sentença, julgando pro-
cedente a ação, com fundamento às normas do C.C.
Brasileiro (art. 1209) e aplicação do Decreto nº
4 de 07.02.66. Int. Belém, 23.12.85. a) Maria Cecí-
lia de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio
da Capital."

Proc. 44/85
Ação: Reintegração de Posse
Suplicantes: Adalberto Araújo Rocha e sua mulher
(Jaci Monteiro Colares)
Suplicado: Hamilton Lopes Monteiro
Despacho: Rec. hoje. Cite-se. Belém, 23.12.85. a)
Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível
e Comércio da Capital.

Proc. 36/85
Ação: Indenização por Acidente
Autor: Walter Rodrigues Bendelak (Adv. Mariza de N.
dos Santos).
Réu: Ney José de Amorim Peixoto
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se, designando o dia 18
de fevereiro, às 10:00 h (HBV) para audiência de
julgamento, onde o requerido poderá apresentar de-
fesa escrita ou oral, bem como suas provas. Defiro
as provas referidas pelo autor. Int. Belém, 23.12.
85. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do
Cível e Comércio da Capital."

Belém, 27 de dezembro de 1985.

Maria de Nazareth Dutra Mendes
MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível
e Comércio da Capital, exercen-
do cumulativamente a escrivania
da 2ª Pretoria do Cível e Comé-
rcio da Capital.

15
Cartório Privativo das 14ª e 2ª
de Fazenda Pública Estadual,
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELA CASTEL
JUIZ: DR. PEDRO PAUL MARTINS

15ª VARA
RESENHA DO DIA 27.12.85.
CART. ANA CASTEL.

Proc. nº 184/84 de EXECUÇÃO
Exequente: BANGU DO ESTADO DO PARÁ S/A., (Adv. Ma-
ria de Fátima Pinheiro)
Executado: WELLINGTON M. SILVA (Adv. Onofre Platilde)
Despacho: R.H. Tendo em vista o petítório de fls. 36
e 37 dos autos, no qual requer a este Juízo, pelo
seu contexto quase impondo uma decisão que terá de
ser cumprida, por uma maneira ou por outra, tão cer-
to se acha dela, que se vê este Juízo, quase que no
dever de ter/ouvir a parte contrária, para que não
no peze uma decisão primórdia da questão, tanto pe-
lo seu conteúdo, como pelo embasamento, que nos é
fustigado por tal petítório. Belém, 20.12.85. Dr. Pe-
dro Paulo Martins.

Proc. nº 156/85 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: EDGAR NERY DE SOUZA (Adv. Antônio Villar
Pantoja)
Agravado: GOVERN. DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Francisco
Sérgio Rocha)
Final de Sentença: Isto posto, julga este Juízo o
presente Agravo de Instrumento deserto, a tudo de-

Quarta-feira, 10

vendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais, e em direito admitidas, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos. P.I. R. Belém, 23.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 45/85 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: INSTITUTOS DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA (Adv. Florinda Furtado Gomes)
Impugnada: OLARTA PARAENSE LTDA (Adv. Paulo Lambrão)
Final de Sentença: Isto posto. Julga este Juízo improcedente a presente processo de Ação de Impugnação ao Valor da Causa, ordenando que seja mantido o valor originário na forma do pedido, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 200/85 de BUSCA E APREENSÃO
Requerente: JOSÉ RODRIGUES ALVES (Adv. José Carlos Sampaio)
Requerido: DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS, DA SEGUP (Adv.)
Despacho: R.H. Aprenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 40/84 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: INCORSEEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Adv. Fernando Wanzeller)
Impugnada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a Conta. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 196/85 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. M. de Fátima Pinheiro)
Executados: ELÍNIO CARLOS RORIZ CUNHA E JOSÉ PÉRI-CLES AZEVEDO CUNHA (Adv.)
Despacho: R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 199/85 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.
Exequente: TELEPAR S/A (Adv. Antônio K. Gomes)
Executados: ANTÔNIO FERNANDO CORREA DELGADO (Adv.)
Despacho: R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 197/85 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.
Exequente: TELEPAR S/A (Adv. Antônio K. Gomes)
Executado: BENEDITO CALDAS (Adv.)
Despacho: R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 198/85 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.
Exequente: TELEPAR S/A (Adv. Antônio K. Gomes)
Executado: PAULO ROBERTO DE A. AGUIAR (Adv.)
Despacho: R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 41/85 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Executada: DALILA ARAÚJO DE SOUZA SANTOS (CENTRAL BELÉM), (Adv. Edilson Dantas)
Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a Conta. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 180/85 de EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: PALMAZON S/A (Adv. Sant'ana Pereira)
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a Conta. Belém, 26.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 112/85 de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Requerentes: CLÓVIS FERRO COSTA E SUA MULHER M. CEILINA TELXEIRA FERRO COSTA (Adv. João Emílio Mendonça)
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Carlos Alberto Lamarão Corrêa)
Despacho: R.H. Diga a parte interessada. Belém, 23.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 112/85 de RECONVENÇÃO
Reconvinte: ESTADO DO PARÁ (Adv. Carlos Alberto Lamarão Corrêa)
Reconvindo: CLÓVIS FERRO COSTA E SUA MULHER (Adv. João Emílio Mendonça)
Despacho: R.H. Diga a parte interessada. Belém, 23.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 17/85 de EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E REFLORRESTADORA LTDA (Adv. Paulo Érico M. Gueiros)
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Odete de A. Alves)
Despacho: R.H. Recebo os presentes embargos na forma da Lei; dizendo o embargado. Belém, 20.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 17/85 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: GELAR-INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E GELAR REFLORRESTADORA LTDA. (Adv. Paulo Érico M. Gueiros)
Impugnada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Odete

de A. Alvás)
Despacho: R.H. Recebo a presente impugnação na forma da Lei, dizendo o impugnado. Belém, 20.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 27 de Dezembro de 1985
Ana M. [Assinatura] Escrivão

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 221/85

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.85.

TELEX:
CIR. Nº1511/85 : Min. Lauro Leitão -Pte. do CJF.
Assunto : Comunicação (Faz) incorporação de proventos, art. 184, II, Lei nº1711/52.
DESPACHO : Ciente. Acusar e arquivar. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

CIR. Nº1522/85 - Min. Lauro Leitão -Pte. do CJF.
Assunto : Comunicação (Faz) nomeação do Diretor Geral da Secretaria do CJF.
DESPACHO : Acusar, cumprir e arquivar. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 5744/85 : Min. Lauro Leitão - Pte. do CJF.
Assunto : Comunicação (Faz) nomeação do Diretor Geral da Secretaria do CJF.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS:
Nº 388/85 : Bel. Newton J. Cavalcante Gonçalves - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : Vem atender Of. nº 2253/85 desta Seção.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2481/85 : Bel. Raimundo Batista Lima -Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 126/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Sim. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2484/85 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo -Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 120/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2485/85 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 128/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2486/85 : Bla. Samira de Oliveira Bueres -Delegada de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 123/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2467/85 : Bel. Ivan Rosa Marques -Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 142/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2482/85 : Bel. Milton Souza Figueiredo -Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 135/85-SR/DPF/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petição de : Maria José Nascimento da Silva
Advog. : Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Assunto : Requer juntada de documentos, Proc. nº 27.918.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de : Mário Gillet Soares
Advog. : Dr. Waldemir Teixeira

Assunto : Vem desistir do Proc. nº 29.288.
DESPACHO : N. A. Diga a parte contrária. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de : Genésio Fernandes de Pina
Assunto : Presta informações ref. ao Proc. nº 22.005.

DESPACHO : N. A. Ouça-se a exequente. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 20.191, em que é deprecado o Juiz Federal do Distrito Federal.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO : Nº 381
Repte. : Maria Amélia Vieira Guedes
DESPACHO : Diante da informação contida à fl. 4 verso, defiro o requerimento do fls. 2. Em consequência, autorizo a averbação, para os fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de serviço prestado pela Supte. à Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria, para os devidos fins, incluíve comunicar ao C.J.F. e arquivar. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

PEDIDO DE REAJUSTAMENTO DE MENSALIDADE - A.S.C.B.

PROCESSO : Nº 382
Interessado - Rosildo Araújo Silva
DESPACHO : Diante do que se contém no bojo dos presentes autos, defiro o pedido de fl. 2, processando o desconto a partir do mês de janeiro vindouro. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para providenciar e arquivar. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

PROCESSO : Nº 23.080
Autor : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Consuelo Santos
Ré : Angelina de Oliveira Carão
Advog. : Dr. Glairson Figueiredo
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 91, nos seus efeitos regulares. Dê-se vista ao apelado para responder, se assim o desejar no prazo legal. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.099
Autor : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Nazaré Moraes
Réu : José Ewerton de Souza Amaral
Advog. : Dr. Glairson Figueiredo
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 82, nos seus efeitos regulares. Dê-se vista ao apelado para responder, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.112
Autores : Nesbla S.A., União Nesbla, Maracaçume Agro Industrial S. A.
Advog. : Dr. Gilson de Oliveira Souza
Réus : Embratel, Telepar e União Federal
Advog. : Dr. Atahualpa Fernandez Neto e outro
DESPACHO : Digam os autores. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.272
Autores : Rogaciano Gemaque Sarmento e outros
Advog. : Dra. Solange Maria Frazão Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Cite-se. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 29.307, 29.324, 29.325 e 29.358.
Autores : Denerval Florêncio de Miranda e sua mulher; Gilson Dal Bó e sua esposa; Thales da Paz Monteiro de Castro e sua mulher; Élio Elestão Bentes Farias.
Advog. : Dra. Solange Maria Frazão C. Dantas.
Ré : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 29.379
Autor : Custódio Dutra da Silva e outros.
Advog. : Dra. Solange Maria Frazão C. Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : À Seção competente, para a funcionária cumprir o dever do seu ofício. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 26.673
Impete. : Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda.
Advog. : Dr. José de Freitas Leite

0009

Impdo. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDPEPE)
DESPACHO: Recebu a apelação de fls. 89, nos seus efeitos regulares. Dê-se vista à apela da para responder, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, Pa. em 17.12.85 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.263
Impdo. Edson Ary de Oliveira Fontes e outros.
Advog. Dr. Eudiracy A. da Silva e outro.
Impdo. Diretor da Escola Técnica Federal do Pará.
DESPACHO: A audiência do Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.384
Impdo. João Luiz Nunes
Advog. Dra. Maria de Nazaré Conceição
Impdo. I. N. P. S.
DESPACHO: A Seção competente, para a funcionária cumprir o dever do seu ofício. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO: Nº 4490 - 175
Desapto. I. N. C. R. A.
Advog. Dra. Edméa Moura Corrêa.
Desapdo. Ariúno Cardoso de Castro
Advog. Dra. Chamsi Mitne Coutinho e outro.
DESPACHO: Intime-se o expropriado para exibir o Título Provisório nº 22, referido na certidão de fl. 70, ou certidão verbo ad verbum do mesmo. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 4490 - 192
Desapto. I. N. C. R. A.
Desapdo. Perseverando Dias Gonçalves
Advog. Dra. Chamsi Mitne Coutinho e outro
DESPACHO: Intime-se o expropriado para exibir o Título Provisório nº 46, referido na certidão de fl. 70, ou certidão verbo ad verbum do mesmo. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 21.288
Desapto. D. N. E. R.
Advog. Dra. Ana Maria G. Simão Luiz
Desapdo. Espólio de Maria Cardoso de Barros Moraes.
DESPACHO: Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 26.182
Desapto. D. N. E. R.
Advog. Dr. Antonio de Lima Freitas
Desapdo. Benedito Alves de Carvalho
Advog. Dr. José Paulo Queiroz
SENTENÇA: A falta de citação do desapropriado foi suprida com o seu ingresso em Juízo, no dia 27 de junho de 1984, ao subscrever, pelo seu procurador judicial, a petição inicial apresentada pelo Órgão desapropriante. Naquela oportunidade, não fez qualquer restrição aos termos da inicial ou ao valor ofertado, nem tão pouco, ao tempo hábil, contestou a ação. Logo, concordou com o valor oferecido, assim como o fez quando assinou, também pelo seu procurador, o termo de "concordância" no qual, de modo expresso, declarou aceitar a avaliação procedida pelo DIER. E assim sendo, considero extemporâneo o pedido de fls. 35/37, na parte relacionada com a atualização monetária do valor da indenização. Em consequência, Homologo, por sentença, o acordado de fl. 18, para que o mesmo produza os seus efeitos e legais. Assim, autorizo o levantamento do valor retratado na Guia de fls. 18, para o que se expõe o competente alvará, em favor do expropriado, e, em prol do desapropriante, a correspondente carta de adjudicação. Cuius in lege. P. R. I. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 26.183
Desapto. D. N. E. R.
Advog. Dr. Antonio de Lima Freitas
Desapdo. Leonal Antônio da Rocha Teixeira
Advog. Dr. Rafael Silveira
SENTENÇA: A falta de citação do desapropriado foi suprida com o seu ingresso em Juízo, no dia 27 de junho de 1984, ao subscrever, pelo seu procurador judicial, a petição inicial apresentada pelo Órgão desapropriante. Naquela oportunidade, não fez qualquer restrição aos termos da inicial ou ao valor ofertado, nem tão pouco, ao tempo hábil, contestou a ação. Logo, concordou com o valor oferecido, assim

como o fez quando assinou, também pelo seu procurador, o termo de "concordância", no qual, de modo expresso, declarou aceitar a avaliação procedida pelo DIER. E assim sendo, considero extemporâneo o pedido de fls. 39/41, na parte relacionada com a atualização monetária do valor da indenização. Em consequência, Homologo, por sentença, o acordado de fl. 18, para que o mesmo produza os seus efeitos e legais. Assim, autorizo o levantamento do valor retratado na Guia de fls. 22, para o que se expõe o competente alvará, em favor do expropriado, e, em prol do desapropriante, a correspondente carta de adjudicação. Cuius in lege. P. R. I. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 26.192
Desapto. D. N. E. R.
Advog. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Desapdo. Celso de Matos Leão
Advog. Dr. Bernardo José de Miranda Lobato
DESPACHO: Sobre o pedido de fl. 26, digam o Órgão desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROCESSO: Nº 28.993
Repte. Carlos Eduardo Azevedo Guimarães e outro.
Advog. Dr. Otávio Augusto Neves L. Salles
Reqda. Associação dos Práticos da Barra de Salinópolis.
Litisc. União Federal
DESPACHO: Prossiga-se. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
PROCESSO: Nº 28.994
Repte. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis.
Advog. Dra. Ângela Sales Guimarães
Reqdo. Associação dos Práticos da Barra de Salinópolis.
Litisc. União Federal
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

AÇÃO DECLARATÓRIA
PROCESSO: Nº 29.090
Repte. I. N. C. R. A.
Advog. Dra. Lúcia Helena Aranha
Reqda. Ataides Agostinho de Gusmão
DESPACHO: Preliminarmente, ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.356
Repte. Conselho Reg. de Administração 2ª Região
Advog. Dra. Oneide do Nascimento Kataoka
Reqdo. Assessoria e Planejamento Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: Nº 27.662
Advog. Dr. Benedito A. M. David
Repte. Zélia Alves da Silva
Reqdo. I. N. P. S.
DESPACHO: Feita a conta e pagas as custas processuais, conclusos. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA
PROCESSO: Nº 28.953
Depte. Juiz Federal do Estado do Amazonas
Depto. Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.093
Depte. Juiz Federal do Estado do Amazonas
Depto. Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República e, em seguida, faça-se a conta, voltando-me os autos conclusos. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.107
Depte. Juiz de Direito da Comarca de Tocantópolis
Depto. Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.132
Depte. Juiz Federal do Estado do Ceará
Depto. Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSO: Nº 29.266
Depte. Juiz de Direito da 2ª Vara de Santarém
Depto. Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO: À Seção competente, para informar o que se oferecer com relação ao processo a que se reporta o Dr. Procurador da República, no parecer de fls. 8 verso. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.305
Depte. Juiz Federal do Estado de Goiás
Depto. Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO: À audiência do Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.372
Depte. Juiz Federal do Estado de Pernambuco
Depto. Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO: Já que o citando reside no município e comarca de Santarém, neste Estado, encaminhem-se os autos ao Juízo de Direito daquela comarca, para os fins devidos. Comunique-se ao Juiz deprecante. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
PROCESSO: Nº 25.488
Autor Francisco de Assis Alencar
Advog. Dr. Antonio Oscar Moreira
Ré. União Federal
DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 18 do mês de agosto do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
PROCESSO: Nº 29.323
Reclde. Maria de Lourdes dos Santos Corrêa
Recldo. União Federal (Hospital Barros Barreto)
DESPACHO: Prossiga-se. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO:
DESAPROPRIAÇÃO:
PROCESSO: Nº 16.784
Desapto. D. N. E. R.
Advog. Dr. Roberto Tadeu Araújo
Desapdo. Manoel da Cunha
DESPACHO: Sobre o pedido de fl. 48 digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 29.001
Desapto. Companhia Vale do Rio Doce
Advog. Dr. Adrcaldo Souza e outro.
Assist. União Federal
Desapdo. Aurélio Anastácio de Oliveira e outra.
DESPACHO: 1. Cite-se. 2. Nomeie perito o Eng. Christiano Joaquim da Silva, com residência nesta cidade, e que servirá sob a firmação legal. faculto as partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. 3. Arbitro os honorários do perito em seis milhões de cruzeiros (R\$6.000.000), devendo a autora fazer o prévio depósito em Juízo. Intime-se. Belém, Pa. em 17.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 2327/85: De Juiz Federal da 1ª Vara - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.
Assunto: Encaminha xerocópia de Auto de Prisão em flagrante dos nacionais Haroldo Ferreira Sales e Lúcio Dilem Fenecca.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 2477/85: De Delegado de Polícia Federal - Bel. Fábio Caetano.
Assunto: Folha de antecedentes (encaminha).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 049/85: De Proter Sebastião Martins
Assunto: Mandado de Notificação (devolve)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Assunto: ERNESTO JOSÉ DE VASCONCELOS
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº

DESPACHO : W. A. Enoluses. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de Advogado : PEDRO MELO DA SILVA Dr. José Luiz N. da Silva

Assunto : Requer providências nos autos de Proc. nº 28.318.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 2483/85 : De Delegado de Polícia Federal - Bel. Raimundo Batista de M. Lima. Inq. Pol. nº 130/85-SR/PA (enc).

Assunto : N. A. do Ministério Público, para as devidas fins. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 23.346 : CARTA PRECATORIA Juiz Federal da 4ª Vara Pernambuco.

Deprecação : Juiz Federal da 2ª Vara Pará

DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante, com as mesmas homenagens. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.038 : AÇÃO PENAL Ministério Público Federal

AUTOR : Dr. Almerindo Trindade

Procurador Réu : Pedro Célio de Melo e Silva.

DESPACHO : Ofício-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25.875 : AÇÃO PENAL Ministério Público Federal

Autor : Dr. Paulo Meira

Procurador Réu : Pedro Edilton dos Santos

DESPACHO : Ofício-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Altamira. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 28.227 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Wilson Cardozo de Souza

Advogada : J. B. M. Teixeira

Executada : Cite-se. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.791 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Industria e Comercio Aramã Ltda.

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.476 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Manoel Braga Lopes

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.478 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Osmias Monteiro da Rocha

Executada : Cite-se. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.484 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : A. Lopes Moreira

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.486 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Afonso Alves dos Santos

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.984 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : R. D. Pinheiro

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.986 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Clube de Segurança de Belém

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.755 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Companhia Brasileira de Alimentos

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.751 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Maria das Graças Ferreira

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.745 : Execução Fiscal I A P A S

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Papyrus Decorações Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.890 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Mata deurg Getania Ltda

Executada : Cite-se. Belém, 17.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.888 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Viuva José de Farias Barros

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.886 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : João Mhuiz Alves

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 25.000 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : José Pessoa Chaves

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.659 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Carlos Lencina Silva

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.657 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Wilson C. Carvalho

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.651 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Sabar Divulgadora de Livros Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.649 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Otavio José Pessoa

Advogada : Raimundo Rodrigues da Silva

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.647 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Organização São Caetano Ltda

Executada : Cite-se. Belém, 16.12.85. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.645 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Marina Marques Abdia

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.757 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Habitats Empreendimentos Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.892 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Otavio José Pessoa

Advogada : Osmar Barrese

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.692 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Panificadora Resa Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.690 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Monteiro e Monteiro Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.688 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Ceifa Pecúlia e Passões

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.661 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Construtora Iguazu Ltda.

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.694 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : JOJO AMARO

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.623 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Irandir Malsena Moraes da Rocha

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.996 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Raimundo Ferreira Guedes Junior

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.994 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : COMPANHIA IND. ALIM. DO BRASIL CIA SA

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.992 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Buy Pinheiro e Cia.

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.643 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : L. N. C. Valdez

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.641 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Kmie Limitada

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.629 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dr. Otavio José Pessoa

Advogada : Benedito Gomes de Menezes

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.787 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Irãeberte Ferreira da Silva

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.785 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Envipal Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.783 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Helice da Amazônia Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.781 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Camille Silva M. Duarte

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.821 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Oliveira & Ribeiro Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.819 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Pedrosa & Cia.

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.817 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Panificadora Triunfo Ltda

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.789 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Dival Maia Paraense

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.793 : Execução Fiscal I APAS (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Companhia Autometris E/A

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.805 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Condomínio de Edif. Fátima

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.803 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santos

Advogada : V. Silveira e Cia.

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.858 : Execução Fiscal I A P A S (BHH)

Exequente : Dra. Vera Lucia Santes

Advogada : Peixoto Gonçalves Navegação S/A

Executada : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.815 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : M. Pereira Rago e Com.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.813 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Maria Lucia Mates Pereira
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.812 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Expert. e Impert. Antonio Luca Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.809 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Gernelie Cesar Marcandes
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.767 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Waldemar Cavalcanti
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.765 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Severa Roman Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.763 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Santes e Seneca Cent. Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.761 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Santa Bárbara Com. Rep. Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.759 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Sociedade Paraense de Maquinas Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.757 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Sines de Belém Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.741 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S (BNH)
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : DISCEL - DISTRIBUIDORA LTDA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.712 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S
 Advogada : Dra. Vera Lucia Santos
 Executada : Parabel Taxi Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 24.969 : Execução Fiscal
 Requerente : Conselho Regional de Odontologia
 Advogada : José Lebat Maia
 Executada : Hércules Ferraz Leite
 Vistos, etc. Diante de sentença a fls. 7/8, homologa a desistência manifestada, e, em consequência, julgo extinta a presente feito. Sem custas, por ser e desistente isento de tal soma. P. R. I. Belém, 17.12.85. a) Sr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 24.866 : Execução Fiscal
 Requerente : Conselho Regional de Medicina
 Advogada : Dra. Maria de Lourdes da Costa
 Executada : Renê Bastiani
 Vistos, etc. Julgo extinta a execução, face ao pagamento de valor da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 17.12.85. a) Sr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.841 : Execução Fiscal
 Requerente : I B D F
 Advogada : Dra. Granir Aragão
 Executada : Seiki Takano
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 25.567 : Execução Fiscal
 Requerente : UNIAO FEDERAL
 Advogada : Dr. Moacir Morais Filho
 Executada : Produtos de Pesca de Pará S/A
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 25.203 : Execução Fiscal
 Requerente : União Federal
 Advogada : Dr. Moacir Morais Filho

Executada : Pedro Paulo Ribeiro Maia
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 27.351 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S
 Advogada : Dra. Nazare Merais
 Executada : Transportes Pesados Citrama Ltda
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homolog a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a presente execução. Sem custas, por ser e desistente isento de tal soma. P. R. I. Belém, 17.12.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 23.557 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S
 Advogada : Dr. José Alberto B. Santos
 Executada : Condomínio do Edif. Alverada
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO Nº 27.289 : Execução Fiscal
 Requerente : I A P A S
 Advogada : Dra. Nazare Merais
 Executada : Condomínio de Conjunto Tavares Bastos - Bloco - 3.
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

.I.I.I.I.I.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:
 BEL: MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. José Augusto Torres Potiguar e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiantados mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Dist.
 José Augusto Torres Potiguar - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Dist.

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS

Nº 29.430 - Autor: TAUMATURGO NUNES DA COSTA FILHO e outra
 Re: Caixa Econômica Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA

Nº 29.534 - Impetr: CALESO ALBERTO AGRIO PASTORIN S/A
 Impetr: Superintendente da SUDAM
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS

Nº 29.422 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Agência Para de Livros e Revistas Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.423 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Artesanato Paraense Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.424 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: O. Lages Vizeu de Souza
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.425 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Cicom Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.426 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: T. G. Ferreira Verejista de Confeções
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.427 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Gonçalves Pereira Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.435 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Mendes e Martha Ltda. e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.436 - Exeqte: I A P A S

Excedo: Mendes e Martha Ltda. e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

0012

Nº 29.437 - Exeqte: I A P A S / B N H
 Excedo: Sotave Norte S. A.
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.438 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Mitograph Editora Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.439 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Sotave Norte S. A.
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.440 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Hospital São José de Queluz Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.441 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: M. Lima Confecções Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.442 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Odecam - Máquinas Pesadas Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.443 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Poligráfica Ind. e Com. Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.444 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Rogério Sampaio & Irmão Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.445 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: S. M. Comércio e Serviços Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.446 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Sindicato dos Trab. na Indústria de Constr. Civil de Belém
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.447 - Exeqte: I A P A S / BNH
 Excedo: Sociedade Beneficente São Brás
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.448 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Aça Engenharia Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.449 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Deborah Diana Catala de Barros
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.450 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Domane Confecções Ltda. e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.451 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: English Teaching Service e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.452 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Estivas Vidigal Ltda. e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.453 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Celar S. A. Ind. Alimentícias
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.454 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Gráficas Latajo Ltda. e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.455 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Gráfica Paraense Editora Ltda. e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.456 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Indústria e Comércio Salovi Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.457 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: J. M. Cenduri Agroflorestal Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.458 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: J. Rodrigues Serviços
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.459 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: João Francisco de Assis
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.460 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Jorge Michel Quemel
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.461 - Exeqte: I A P A S
 Excedo: Josué Cardoso Negreão
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.462 - Exeqte: I A P A S

Quarta-feira, 1º

- Execudo: José Valente Moreira & Cia. Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.453 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Moizolino Cardoso Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.464 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Lojas Duple Ltda. e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.465 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Machado & Oliveira Ltda. e outros.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.466 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Milla Com. e Repres. Ltda. e outros.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.467 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Natee - Núcleo de Assistência e Tratamento Especial ao Excepcional e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.468 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Norte Propaganda Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.469 - Exeqte: I A P A S
Execudo: O Arteção Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.470 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Ocirema Campos Carneiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.471 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Ormalto Com. Geral Ltda. e outros.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.472 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Otávio Alves Mathne
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.473 - Exeqte: I A P A S
Execudo: P. B. Nunes e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.474 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Palas Comercial Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.475 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Palmitos do Norte Ltda. e outros.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.476 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Paratop Pará Topografia e Construções Civil Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.477 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Pemara Imp. Pecuária Marajó Ltd
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.478 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Reasa - Reflorestadora da Amazônia Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.479 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Resil Serviços Elétricos Telefones Projetos e Representações e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.480 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Ruy Agostinho Ottoni Vieira Engenharia e Comércio
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.481 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Serviço de Proteção ao Patrimônio Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.482 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Serviços Gerais da Amazônia - SESA e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.483 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Stillo Com. e Representações Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.484 - Exeqte: I A P A S
Execudo: T. S. Cardo e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.485 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Unifarma
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.486 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Varejão das Baterias Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.495 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: A. E. C. Assessoria e Contabilidade Rep. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.496 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Brasilton Belem Hotéis e Turismo S. A.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.497 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Brasil Comercial Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.498 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.499 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Clínica Materno Infantil Santa Ana Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.500 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Cozimpa - Cozinha Industrial do Pará Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.501 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Conessa - Centro Oeste Norte Nordeste Engenharia S. A.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.502 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Conessa - Centro Oeste Norte Nordeste Engenharia S. A.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.503 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Continental de Pesca Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.504 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Estância Tavares Bastos Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.505 - Exeqte: I A P A S/ BNH
Execudo: Farias & Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.506 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Sociedade Beneficente Ferroviária do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.507 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Saturnino Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.508 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Sandra Maria de S. Monteiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.509 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Rute Burlamaqui Bendahan
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.510 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Rosalina da Silva Sena
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.511 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Renato S. Monteiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.512 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Raimundo Finto de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.513 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Rosto Comodoro Ltda. e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.514 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Pedro Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.515 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Paulo Vanderlan G. Barbosa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.516 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Olgarino da Costa Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.517 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Marina dos Santos Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.518 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Juracy Ferreira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.519 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Jacirema Socorro T. Lameira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.520 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Josefa do Livramento Pimental
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.521 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Industrias Langer Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.522 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Haroldo Fernandes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.523 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Gráfica Marajó Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.524 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Francisco Otaviano de Arruda Boltrão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.525 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Estaleiro Escaia Amazônica Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.526 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Distribuidora Fereira de Produtos Alimentícios Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.527 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Deuza Barros de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.528 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Clovis Bentes Monteiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.529 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Clodoaldo de Araújo Lobato
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.530 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Associação Beneficente 8 de Dezembro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.531 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Alpha Artefatos de Papel Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
- Nº 29.532 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Almir dos Santos Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 29.533 - Exeqte: I A P A S
Execudo: Enel Engenharia S.A. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE IV - AÇÕES EXECUTIVAS:

Nº 29.489 Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Execudo: José Ferreira Vasconcelos
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 29.493 Autor: AGRICULTURA CUMARI DO SUL LTDA
Réus: Francisco das Chagas Pereira e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.537 Autor: FUNDAÇÃO NACIONAL DO IAPI
Réus: Agropecuária Cumari do Sul Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FELTOS EM CONTECÍOSOS:

Nº 29.415 Depcte: JUIZ FED. DA 2ª V. DO MARANHÃO
(crime) Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.419 Depcte: JUIZ FEDERAL DA 2ª V. DO P. FEDERAL
(civil) Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.420 Depcte: JUIZ FED. NO EST. DO AMAZONAS
(crime) Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.491 Depcte: JUIZ FED. DA 4ª V. DO CEARÁ
(crime) Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES PENAS:

Nº 29.416 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Maria Edna Silva Tavares
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.429 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Artur Gonçalves dos Anjos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

0013

Nº 29.433 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Francisco de Paula Fávilla Gui -
marães
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.434 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Albenor Rufino Ribeiro e outra
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.494 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: João Corrêa Miranda e outros
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 29.492 Iapto: AMÉRICO LINS S. LEAL
Pacto: Odete Brito de Oliveira
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.538 Iapto: ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS E OUTRA
Pacto: José Zeferino de Matos
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.539 Iapto: ANACÉLIA C. BASTOS e outra
Pacto: Gerson Rodrigues Soares
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 29.431 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 129/85 - SR/PA
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.432 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 116/85 - SR/PA
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.487 Reqte: JOSÉ MARIA PINTO RANOS
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.536 Reqte: DELEGADO DE POL. FEDERAL
Reqdo: Francisco das Chagas Cavalcante
Freira e outro
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE X - AGUAS-SUMARISSIMAS:

Nº 29.417 Autor: E. B. C. T.
Ré: Banakoba Ltda.
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.418 Autor: E. B. C. T.
Ré: Belém-Centro Organização de Vendas
S/C Ltda.
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 29.490 Reqte: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVEIRA MACHADO
Reqdo: C. O. B. A. L.
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.534 Reqte: VALDIR COLOMBO GAMA
Reqdo: Secret. D. Agricultura do Estado
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 29.491 Reqte: DULCINA DA SILVA RIBEIRO
Reqdo: A. F. P. A.
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.428 Reqte: ANTONIO BASTOS DE OLIVEIRA
Reqdo: U. F. P. A.
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.488 Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Reqdo: José Deunemor Pereira Góes
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1290 Inquérito Policial nº 152/85 - SR/PA
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1291 Inquérito Policial nº 150/85 - SR/PA
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1292 Inquérito Policial nº 039/85 - SANTARÉM
Acr. MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1293 Inquérito Policial nº 040/85 - SANTARÉM
Acr. MM. Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE BELÉM - PRAÇA INDEPENDÊNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLEIM, Nº 222/85

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA AD MINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 18.12.85.

TELEX:
Nº 304/85 : Luiz Gonzaga Barbosa Moreira - Juiz Federal em substituição na 4ª Vara/MG
Assunto : Comunicação (Faz), ref. Carta Precatória para inquirição de testemunha na AP contra Sebastião Ramos da Silva
DESPACHO : Junte-se aos autos a dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 5773/85 : Ministro José Dantas - Presidente da 3ª Turma do TFR
Assunto : Comunicação (Faz), ref. ao apelado Guido Santoni
DESPACHO : Idêntico ao anterior

OFÍCIOS:
Nº 2491/85 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Comunica a prisão em flagrante de Francisco das Chagas Cavalcante Freira e José Zeferino de Matos
DESPACHO : A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 333/85 : Ministro Lauro Leitão - Presidente do CJF
Assunto : Cópia do Provimento nº 282 (Encaminha)
DESPACHO : Acusar e arquivar. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Nº 470/85 : Raimundo Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IFL nº 040/85-DPP2/SANTARÉM/PA (Encaminha)

DESPACHO : R. A. Sim. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos a esfera policial. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2442/85 : Bel. José Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IFL nº 150/85-BR/DEF/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 806/85 : Georgeton de Sousa Franco Filho - Juiz do Trabalho - Presidente da 4ª JGJ de Belém

Assunto : Proc. nº 4ª-JGJ-2.002/85 (Encaminha)
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 584/85 : Luiz Albano Mendonça de Lima - Juiz do Trabalho - Substituto, na Presidência da 5ª JGJ

Assunto : Solicita abandonmento da quantia de Cr\$ 1.229.028 (Proc. 5ªJGJ-1838/84)
DESPACHO : F. A. Conclusos. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

OFÍCIOS:
Petições de: Zaimaturgo Nunes da Costa Filho e outro
Adv. : Dra. Solange Dantes
Assunto : Vem propor Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Perdas e Danos contra a Caixa Econômica Federal
DESPACHO : A. Citem-se. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petições de: I A P A S
Adv. : Dra. Maria de Nazaré Moraes
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra T C Cordeliro, PARATOP Para Topografia e Construções Civil Ltda. e outros, Varejão das Baterias Ltda. e outros, Mendes e Martha Ltda. e outros, Domene Confeccões Ltda. e outro, Estivas Vidigal Ltda. e outros, Gráfica Mara jó Ltda. e outro, Palas Comercial Ltda., Ocirema Campos Carneiro, Norte Propaganda Ltda., Milla Comércic e Representações Ltda. e outro, Lojas Dupe Ltda. e outro, Jose Valente Moreira & Cia. Ltda. e outros, Reasa Reflorestadora da Amazônia Ltda. e outros, Serviços Gerais da Amazônia Ltda. - SEGAI e outros;

DESPACHO : A. Citem-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%. Belém, Pa, em... 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petições de: I A P A S
Adv. : Drs. Wilson Souza e Maria de Nazaré Moraes

Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra Indústria e Comércio Salovi Ltda., Ruy Agostinho Toni Vieira Engenharia e Comércio, Otávio Alves Mathne, J Rodrigues Serviços, Aca Engenharia Limitada, Jorge Michel Quemel, Hospital São José de Queluz Ltda., ODECAM - Máquinas Pesadas Ltda., Rogerio Sam paio & Irmão Ltda., Sindicato dos Trab. na Ind. de Constr. Civil de Belém, Mitograph Editora Ltda., Estância Tavares Bastos Ltda., CONNESA - Centro Oeste Norte Nordeste Engenharia S/A Suc. CONNESA Engenharia S/A, Brasilton Belém, Hotéis e Turismo S/A Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda., COZINPA-Cozinha Industrial do Pará Ltda., Sandra Maria de Souza Monteiro, Rosalina da Silva Sena, Pedro Bastos, Raimundo Pinto de Souza, Olgarino da Costa Pinheiro, Juracy Ferreira da Silva, Josefa do Livramento Pimentel, Haroldo Fernandes, Francisco Otaviano de Arruda Beltrão, Distribuidora Ferreira de Produtos Alimentícios, Clovis Bentes Monteiro Associação Beneficente 8 de dezembro, Sociedade Beneficente Ferroviária do Pará, Gonçalves Pereira Ltda, Cicom Ltda., Artesanato Paraense Limitada e Almir dos Santos Pereira.

DESPACHO : A. Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%. Belém, Pa, em... 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de: José Zeferino Matos
Adv. : Dra. Ana Célia Carneiro Bastos e outra

Assunto : Requer relaxamento de prisão de Francisco Cavalcante

DESPACHO : N. A. Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de: Ana Célia Carneiro Bastos e outra
Assunto : Vem impetrar Habeas Corpus liberatório em favor de José Zeferino de Matos

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de: Ana Célia Carneiro Bastos e outra
Assunto : Vem impetrar Habeas Corpus Preventivo em favor de Gerson Rodrigues Soares

DESPACHO : A. Solicitem-se informações. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petições de: I A P A S
Adv. : Dr. Luiz Carlos Moura

Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 16.224

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em... 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

0015

Petição do : I A P A S
Adv. : Dr. Luiz Carlos Noura
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 28.097

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do : I N C R A
Adv. : Dr. Irsef Souza
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 28.121-A

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Valdemar Votorino
Adv. : Dr. Arthur Kós Miranda
Assunto : Vem dar cumprimento ao despacho de fls. 201 dos autos do Proc. 12.850

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Frota Amazônica
Adv. : Dr. Silvio Souza e outro
Assunto : Requer a não homologação de novo câmbulo nos autos do Proc. nº 13.673

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem apresentar denúncia contra Maria Edna Silva Tavares

DESPACHO : A. Notifique-se a acusada para responder, por escrito, no prazo de quinze (15) dias. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Francisco de Paula Pavilla Guimarães

DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por mandado, para se ver processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 11 do mês de dezembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar João Corrêa de Liranda e outros

DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Citem-se, por mandado, para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 15 do mês de dezembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar os acusados, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Antônio Baetas de Oliveira
Assunto : Requer homologação de acordo pelo FGETS
DESPACHO : A. Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição do : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Requer a revogação do III 129/85

DESPACHO : A. Constatado. Belém, Pa, em 18.12.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Sônia de Fátima
Adv. : Dr. Carlos Antônio
Assunto : Vem oferecer impugnação ao Valor da Avaliação. nº 21.300

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do : Ministério Público Federal
Assunto : Vem apresentar denúncia contra...

Adv. : Dr. Cauby Guimarães
Assunto : Vem propor ação de cobrança de procedimento summarissimo contra BARRAZA Ltda.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício na 2ª Vara, no Ceará e deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará

Assunto : Deprecia a citação de Antônio Francisco Bento de Andrade

DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal no Estado do Maranhão e deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará

Assunto : Deprecia as inquirições de Pedro Rodrigues da Silva e Aníbal Ferreira de Castro

DESPACHO : Idêntico ao anterior

INQUÉRITO POLICIAL nº 150/84-SR/PA:
DESPACHO : Atendendo à solicitação contida à fl. concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL nº 183/84:
DESPACHO : Datando de mais de ano o curso deste inquérito na Polícia Federal sem chegar ao seu final, urge a sua imediata conclusão, pois a situação não pode perdurar indefinidamente. Nestas condições, atendo a solicitação de fl. e concedo o prazo improrrogável de quarenta (40) dias, para o prosseguimento e a conclusão das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL nº 191/84:
DESPACHO : Idêntico ao anterior

INQUÉRITO POLICIAL nº 198/84:
DESPACHO : Oficie-se ao Delegado da Receita Federal, em Belém, para que preste as informações objeto da solicitação contida no expediente de fls. 137/138. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO CRIME nº 381 (Macapá/Amapá)
Autora : Justiça Pública
Réu : Antenor Gonçalves dos Anjos
DESPACHO : Reautuados, conclusos. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS relacionados com o Proc. nº 18.506-AP, movida pela Justiça Pública contra Raul Leon Viales

Repte. : Dr. Osvaldo de Albuquerque Mello - Coordenador Regional Judiciário-DPP/PA
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA:
Proc. nº : 29.294
Deprecante: Juiz Federal da 4ª Vara no Estado de Minas Gerais

Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

DESPACHO : Faça-se a conta e, a seguir, a devolução dos autos com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA:
Proc. nº : 29.199
Repte. : Rui Manoel Marques de Souza
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO : A Seção competente para informar, por meio de certidão nos autos em forma regular, se houve alguma comunicação ao Órgão que expediu a certidão de fl. 9 envolvendo o veículo cuja liberação é objeto do pedido de fl. 2. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA:
Proc. nº : 29.365
Repte. : Dal Soo Kim
Adv. : Dr. Adalberto Souto e outro
SEMELHANÇA : Vistos, etc. Julgo prestada a fiança, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Tendo sido expedido o alvará de soltura do preso Dal Soo Kim como se verifica de fl., ordeno o arquivamento dos autos, não sem antes determinar a feitura da conta e a intimação do Supte. para efetuar o pagamento das respectivas custas processuais. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº: 10/80

Proc. nº : 18.564
Autor : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Almerindo Trindade

DESPACHO : Nos termos do parecer de fl. 70 verso, defiro o pedido de fl. 64. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE IP-25/85-DEL/MB e EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:

Proc. nº : 29.388
DESPACHO : Diante do apurado no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 025/85-DEF/SR/PA/DEL/MB, ordeno o seu encaminhamento, com as cautelas legais, à Justiça do Estado, através da sua ilustrada Corregedoria Geral, nos termos do pedido formulado pelo Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do Órgão do Ministério Público Federal, à fl. 2. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO ADMINISTRATIVA:
Proc. nº : 25.549
Comunicante: Dr. Hernânio Geraldo Barbedo - Delegado de Polícia Federal
Preso : Jaime Horácio Prieto Gacitua

DESPACHO : Tendo em vista o ordenado no expediente cuja cópia consta de fl. 14 e a informação prestada à fl. 47, voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO:
Proc. nº : 29.414
Comunicante: Cel. José Roberto Alves dos Santos
Preso : Loba Ramara

DESPACHO : Intenno a custódia. Comunique-se e arquivem-se. Belém, Pa, em 18.12.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 2476/85 : Do Delegado de Polícia Federal - Belém, Milton Souza Figueiredo
Assunto : Folhas de antecedentes (encaminha)